



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Pelotas/RS

Brasília, novembro de 2018.

Data-base: 31/12/2017

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Grupo Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Previdenciário	18
6.	Patrimônio do Grupo Previdenciário.....	19
7.	Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Grupo Previdenciário.....	21
7.4.	Custo Normal Total – Grupo Previdenciário.....	23
8.	Plano de Custeio.....	25
8.1.	Custo Normal	25
9.	Parecer Atuarial – Grupo Previdenciário	26
10.	Perfil da População – Grupo Financeiro.....	60
10.1.	Distribuição da População por Segmento	60
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	62
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Financeiro	65
11.	Patrimônio do Grupo Financeiro.....	66
12.	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	66
13.	Plano de Custeio.....	68
13.1.	Custo Normal	68
13.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	71
14.	Parecer Atuarial – Grupo Financeiro	73
15.	Análises de Sensibilidade - Grupo Previdenciário.....	105
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	105
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	106
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	107
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	108
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	109
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	110
16.	Análises de Variações de Resultados	111
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	111
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	112

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Grupo Previdenciário.....	31
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Previdenciário43	
ANEXO 3 – Projeções – Grupo Previdenciário.....	44
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo Previdenciário55	
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Grupo Financeiro.....	78
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Financeiro...89	
ANEXO 8 – Projeções – Grupo Financeiro.....	90
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo Financeiro .101	
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	114
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	117

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário.....	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário ..	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	22
Quadro 17: Custo Normal – Grupo Previdenciário	23
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário	24
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário	31
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Previdenciário	31
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário.....	33
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário.....	33
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário	34
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário	35
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário	36
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário	37
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Previdenciário	38
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário	39
Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário	40
Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Previdenciário	41
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Previdenciário ...	41
Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário	42

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	42
Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro.....	60
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro	61
Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	63
Quadro 38: Receita de Contribuição – Grupo Financeiro	63
Quadro 39: Receitas e despesas – Grupo Financeiro.....	63
Quadro 40: Ativos	65
Quadro 41: Aposentados	65
Quadro 42: Pensionistas.....	65
Quadro 43: Total	65
Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo Financeiro	66
Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro	66
Quadro 46: Custo Normal – Grupo Financeiro	67
Quadro 47: Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro	67
Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo Financeiro	68
Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro	68
Quadro 50: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-.....	71
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Financeiro	78
Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Financeiro	78
Quadro 53: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro.....	80
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro.....	80
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro.....	81
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro	82
Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro	83
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro.....	83
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Financeiro.....	84
Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro	85
Quadro 61: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro	86
Quadro 62: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Financeiro	86
Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Financeiro.....	87
Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro	87
Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	88
Quadro 66: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo Previdenciário	105
Quadro 67: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário	106
Quadro 68: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Grupo Previdenciário.....	108
Quadro 69: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	108
Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes	111
Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	111
Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios	111
Quadro 73: Variações dos Custos Normais – Grupo Previdenciário	112
Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário	112
Quadro 75: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário.....	113

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	32
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário	34
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário	36
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário	38
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Previdenciário	39
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário	40
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Previdenciário	41
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Previdenciário	42
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro	61
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro	62
Gráfico 18:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	62
Gráfico 19:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	79
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro	81
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro	81
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro	82
Gráfico 23:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro	83
Gráfico 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro	84
Gráfico 25:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Financeiro	85
Gráfico 26:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro	86
Gráfico 27:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Financeiro	87
Gráfico 28:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Financeiro	88
Gráfico 29:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário	106
Gráfico 30:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Grupo Previdenciário	107
Gráfico 31:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Grupo Previdenciário	109
Gráfico 32:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Grupo Previdenciário	110

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pelotas.

A Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- GRUPO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- GRUPO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS Nº 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 4.489, de 21 de fevereiro de 2000;
- Lei Municipal nº 5.174, de 05 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 5.648, de 21 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 5.726, de 10 de setembro de 2010;
- Lei Municipal nº 5.740, de 18 de novembro de 2010;
- Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010; e
- Lei Municipal nº 5.831, de 31 de agosto de 2011.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios

Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2017**;
- Data da avaliação: **31/12/2017**; e
- Data da elaboração: **06/11/2018**.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010.

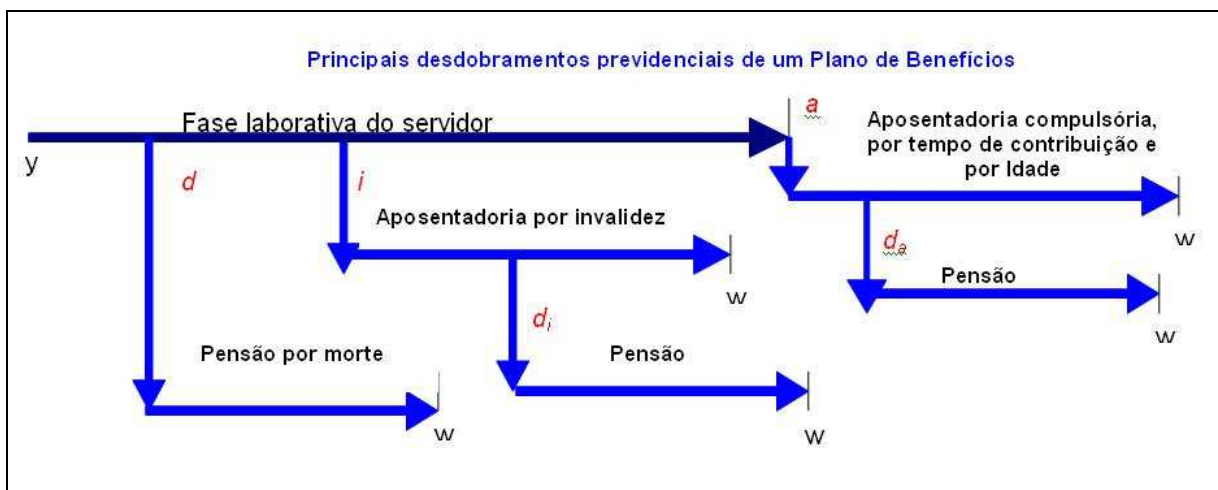
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Grupo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.728	31	11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

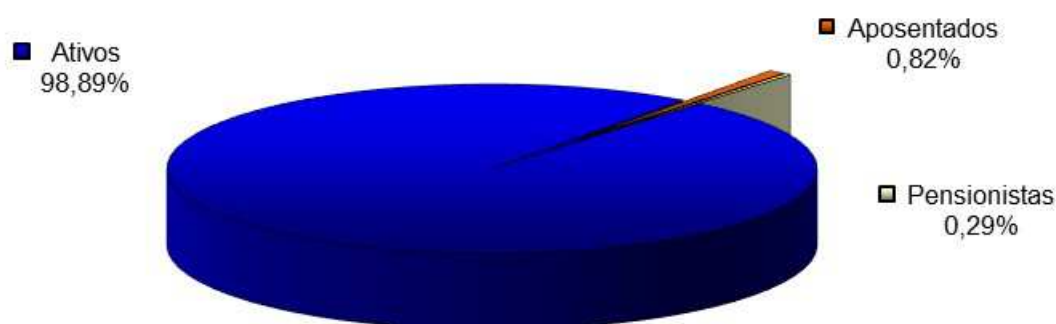
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,11%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 88,76 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário

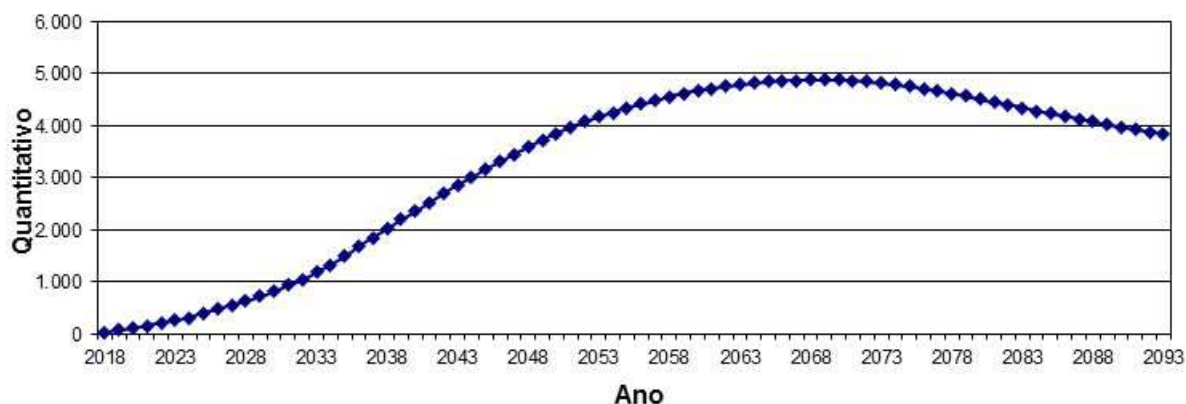
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,89%	1,11%	88,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário



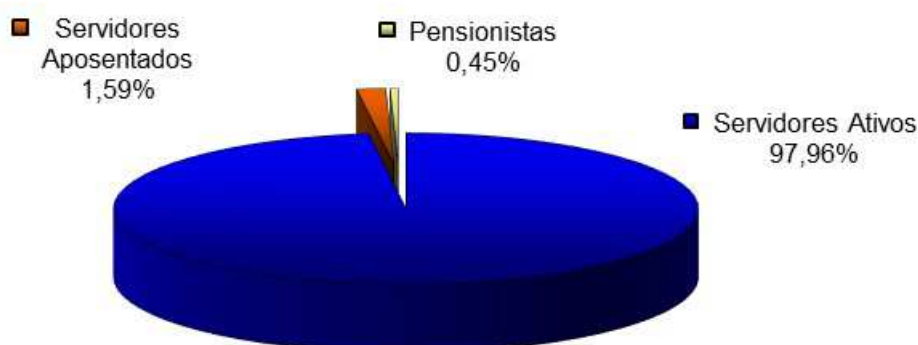
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2070, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.982.423,63	3.728	R\$ 2.141,21
Servidores Aposentados	R\$ 129.427,49	31	R\$ 4.175,08
Pensionistas	R\$ 37.068,71	11	R\$ 3.369,88
Total	R\$ 8.148.919,83	3.770	R\$ 2.161,52

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Previdenciário representa 2,09% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.982.423,63	11,00%	R\$ 878.066,60
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 26.575,06	11,00%	R\$ 2.923,26
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 6.516,09	11,00%	R\$ 716,77
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede teto do RGPS	R\$ 8.015.514,78	17,39%	R\$ 1.393.898,02
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede teto do RGPS	R\$ 8.015.514,78	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 2.275.604,65
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 159.648,47	2,00%	R\$ 159.648,47
Total de Receita				R\$ 2.435.253,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.275.604,65		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 166.496,20	R\$ 381.223,40
	Auxílios*	R\$ 214.727,20	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.894.381,25		
Resultado sobre folha salarial	23,73%		
Resultado sobre arrecadação	83,25%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que excederem o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.894.381,25, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,73% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.728
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.141,21
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.982.423,63

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	31
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 4.175,08
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 129.427,49

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	11
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.369,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 37.068,71

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.770
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 8.148.919,83

6. Patrimônio do Grupo Previdenciário

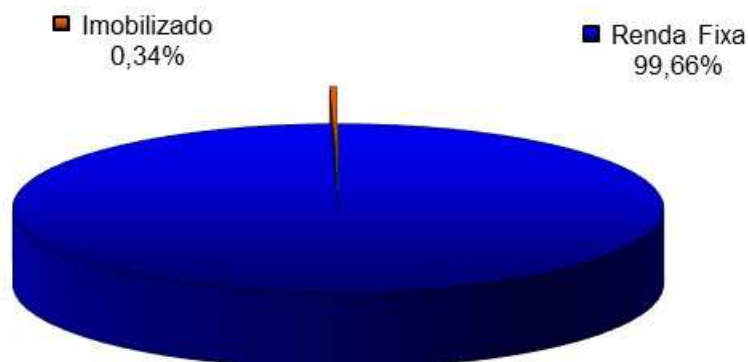
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 145.858.540,82	31/12/2017
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	R\$ 497.822,78	31/12/2017
Total	R\$ 110.206.869,01	31/12/2017

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

7. Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu

somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 15.953.279,07	15,31%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.448.403,52	1,39%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.667.563,32	2,56%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 104.201,69	0,10%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.053.109,58	2,93%
Auxílio-Reclusão	R\$ 10.420,17	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da

data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 1.958.991,81	1,88%
Salário-Maternidade	R\$ 729.411,85	0,70%
Salário-Família	R\$ 104.201,69	0,10%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total – Grupo Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 17.401.682,59	16,70%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.771.765,01	2,66%
Pensão de ativos	R\$ 3.053.109,58	2,93%
Auxílios	R\$ 2.803.025,52	2,69%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 26.029.582,70	24,98%
Administração do Plano	R\$ 2.084.033,84	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 28.113.616,54	26,98%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (16.658.520,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 987.496,39
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (4.564.769,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 242.220,61
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 181.922,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (19.811.649,58)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (378.867.240,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 75.566.857,10
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 92.919,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 136.717.244,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 2.129.300,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 37.886.724,05
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (126.474.194,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (19.811.649,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (126.474.194,71)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (146.285.844,29)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 146.356.363,60
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 70.519,31

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,86%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (19,39% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (1,20%), foi destinado à composição do VPCF.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, equivalente a 0,05% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário se encontra em “Equilíbrio Técnico Atuarial”.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,98%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Grupo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 67 anos;
- Grupo todo: 61 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.894.381,25, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,73% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;

- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,91%. Em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, porém, recomenda-se, a elaboração de um estudo histórico sobre os dissídios concedidos aos servidores, combinado com a aplicação do Plano de Cargos e salários de cada carreira, de forma a determinar um crescimento salarial mais aderente à realidade.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

A meta atuarial estabelecida para 2017 é de 9,12% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 foi de 8,34%, sendo a rentabilidade líquida no período de 5,24%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 2,95%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2018.

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados que tomaram posse a partir de 01 de janeiro de 2009.

O Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 494.822.78; e
- Aplicações: R\$ 148.858.540,82.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 38.068.646,80, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,86%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 17,24% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 10,00%.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 26,98% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 30,39%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Verificou-se ainda, que as Reservas Matemáticas do Grupo Previdenciário somam R\$ 146.285.844,29. Como o ativo financeiro do grupo equivale a R\$ 146.356.363,60, o grupo encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 70.519,31, sendo este alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, equivalente a 0,05% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário encontra-se em “Equilíbrio Técnico Atuarial”.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (19,39% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (1,20%), foi destinado à composição do VPCF.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo Previdenciário:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos e pensões que exceder o teto de benefício do RGPS, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.565	752	2.317
Folha salarial mensal	R\$ 3.433.698,06	R\$ 1.700.314,51	R\$ 5.134.012,57
Salário médio	R\$ 2.194,06	R\$ 2.261,06	R\$ 2.215,80
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	35	34	35
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 67,54%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração menor em 2,96%, mesma idade média atual e idade de aposentadoria projetada menor em 6 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.256	155	1.411
Folha salarial mensal	R\$ 2.569.249,22	R\$ 279.161,84	R\$ 2.848.411,06
Salário médio	R\$ 2.045,58	R\$ 1.801,04	R\$ 2.018,72
Idade média atual	40	40	40
Idade média de admissão	35	36	35
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

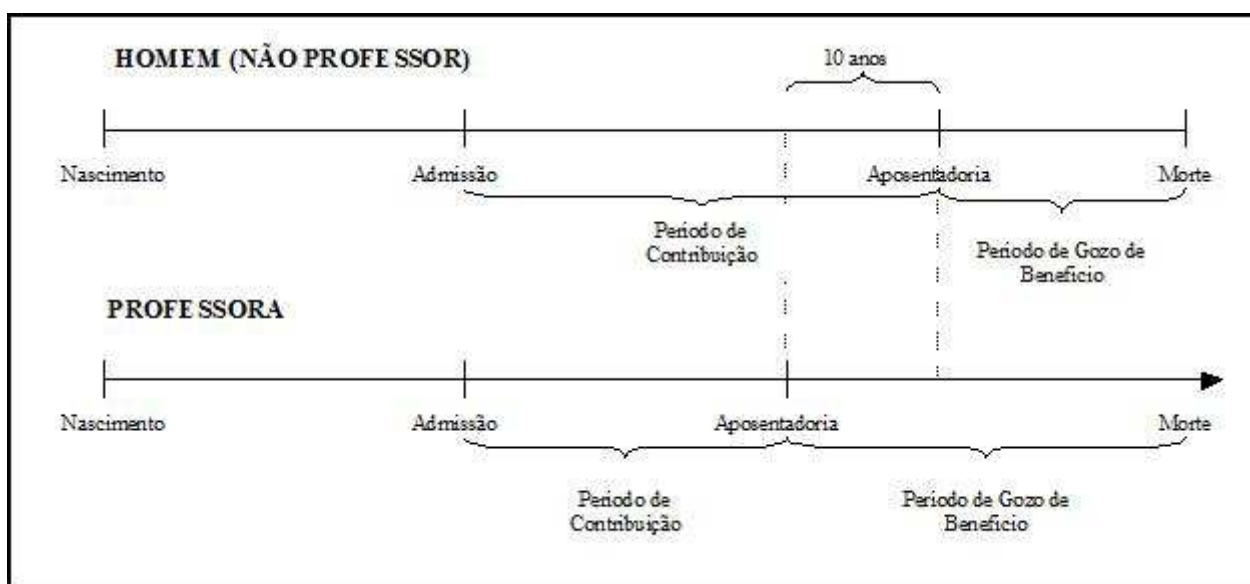
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 37,85% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,01% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.821	907	3.728
Folha salarial mensal	R\$ 6.002.947,28	R\$ 1.979.476,35	R\$ 7.982.423,63
Salário médio	R\$ 2.127,95	R\$ 2.182,44	R\$ 2.141,21
Idade média atual	40	39	39
Idade média de admissão	35	35	35
Idade média de aposentadoria projetada	59	66	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,67% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 2,56% ao das mulheres.

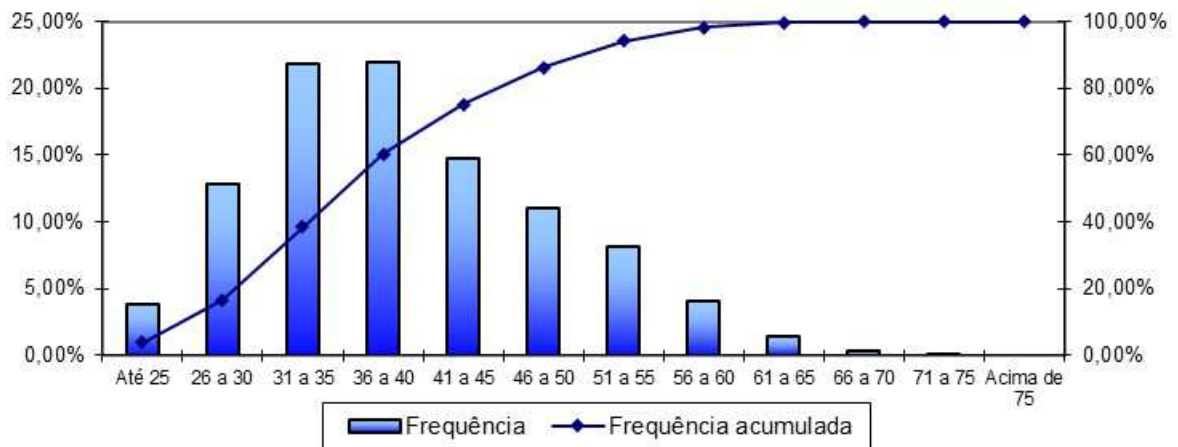
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	141	3,78%	3,78%
26 a 30	476	12,77%	16,55%
31 a 35	814	21,83%	38,38%
36 a 40	818	21,94%	60,32%
41 a 45	551	14,78%	75,10%
46 a 50	410	11,00%	86,10%
51 a 55	304	8,15%	94,25%
56 a 60	149	4,00%	98,25%
61 a 65	53	1,42%	99,67%
66 a 70	11	0,30%	99,97%
71 a 75	1	0,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário



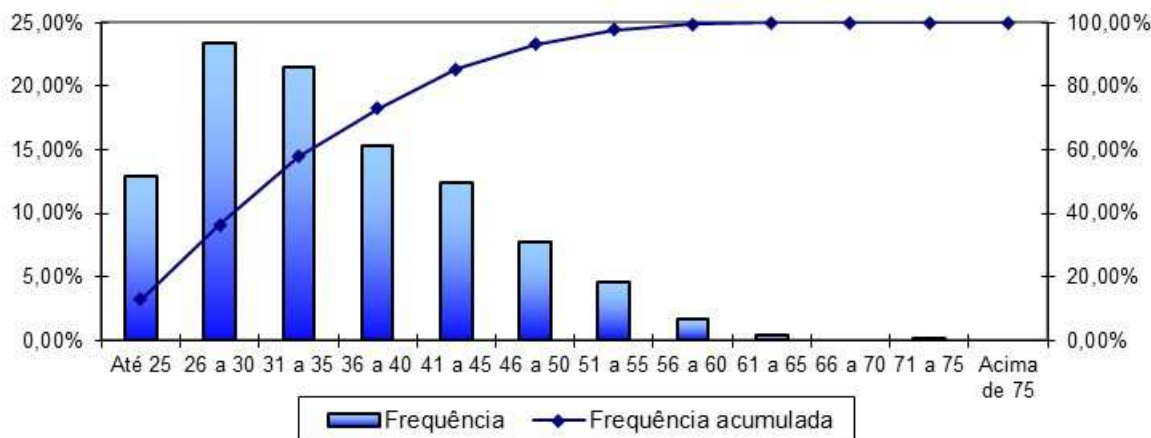
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	483	12,96%	12,96%
26 a 30	873	23,41%	36,37%
31 a 35	801	21,49%	57,86%
36 a 40	569	15,26%	73,12%
41 a 45	461	12,37%	85,49%
46 a 50	290	7,78%	93,27%
51 a 55	172	4,61%	97,88%
56 a 60	63	1,69%	99,57%
61 a 65	15	0,40%	99,97%
66 a 70	0	0,00%	99,97%
71 a 75	1	0,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pelotas foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 57,86% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

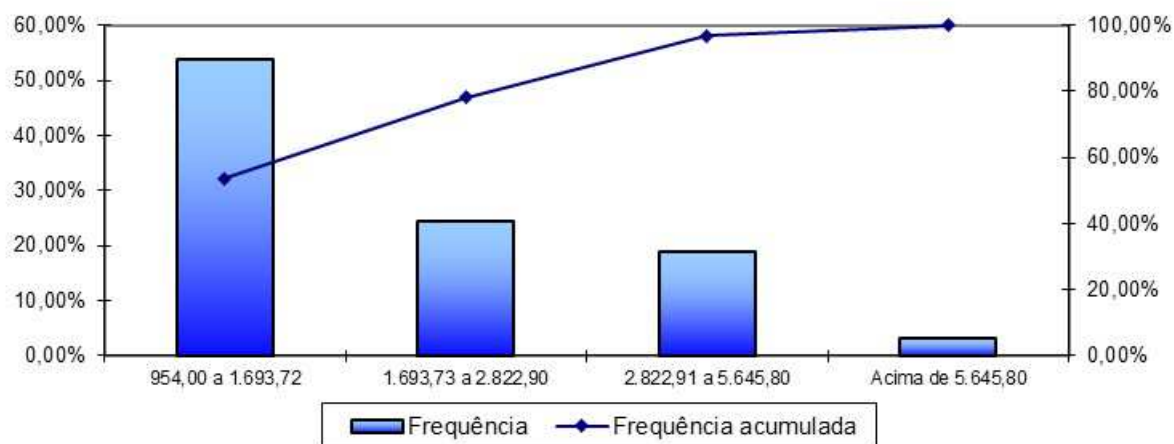
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	2.003	53,73%	53,73%
1.693,73 a 2.822,90	909	24,38%	78,11%
2.822,91 a 5.645,80	700	18,78%	96,89%
Acima de 5.645,80	116	3,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

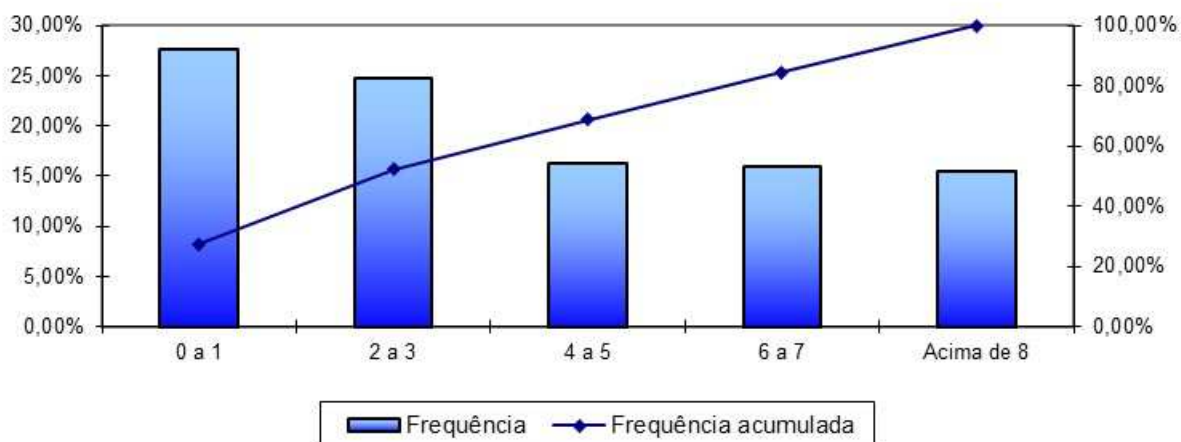
Observa-se que a maior frequência de servidores, 53,73%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 3,11%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	1.028	27,57%	27,57%
2 a 3	924	24,79%	52,36%
4 a 5	608	16,31%	68,67%
6 a 7	594	15,93%	84,60%
Acima de 8	574	15,40%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

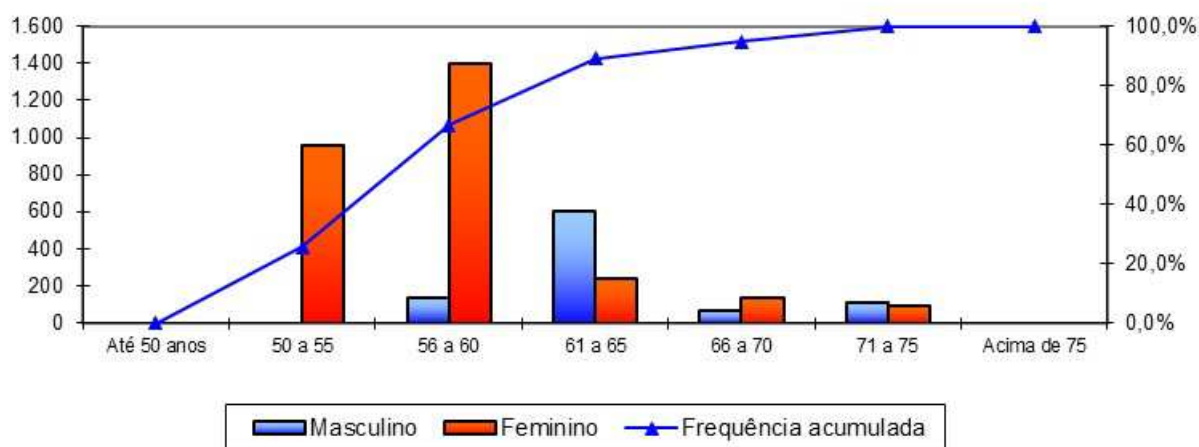
É possível observar que existem servidores que foram admitidos servidores em data anterior à 1º de janeiro de 2009. Isto se deve ao fato de a data de corte ser em relação à data de posse no cargo e não na data de admissão, como é comum na maioria das segregações de massa. Assim, existem 7 servidores admitidos antes da data de corte, porém posse posterior à esta data.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	959	0
56 a 60	1.396	133
61 a 65	238	601
66 a 70	139	65
71 a 75	89	108
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,74% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Previdenciário

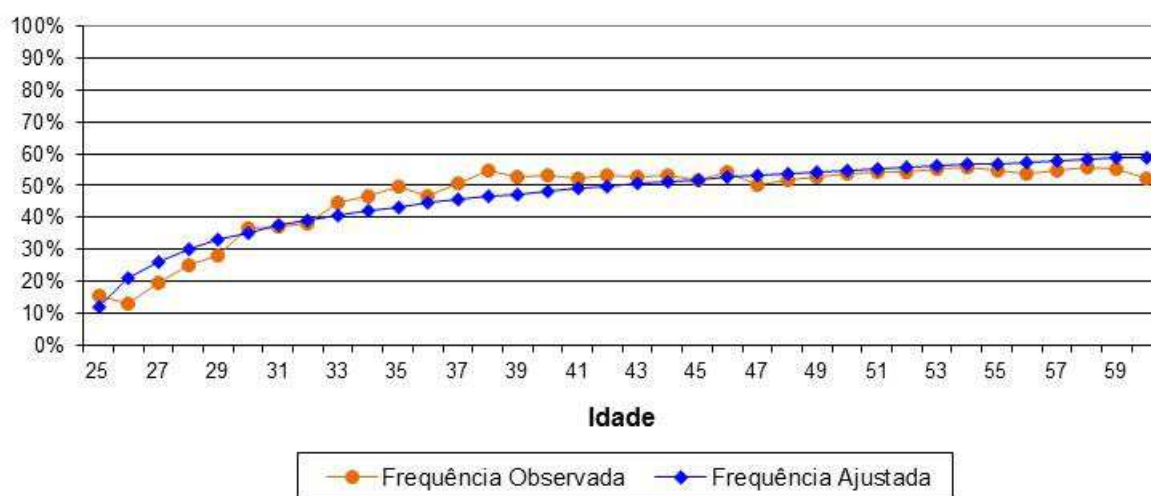
Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.593	42,73%
Não casados	2.135	57,27%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Recomenda-se a realização de um censo cadastral para o levantamento destes dados, de forma a mitigar a utilização de premissas para substituir a ausência de dados.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	17	14	31
Folha de Benefícios	R\$ 79.828,41	R\$ 49.599,08	R\$ 129.427,49
Benefício médio	R\$ 4.695,79	R\$ 3.542,79	R\$ 4.175,08
Idade mínima atual	41	39	39
Idade média atual	70	62	66
Idade máxima atual	88	79	88

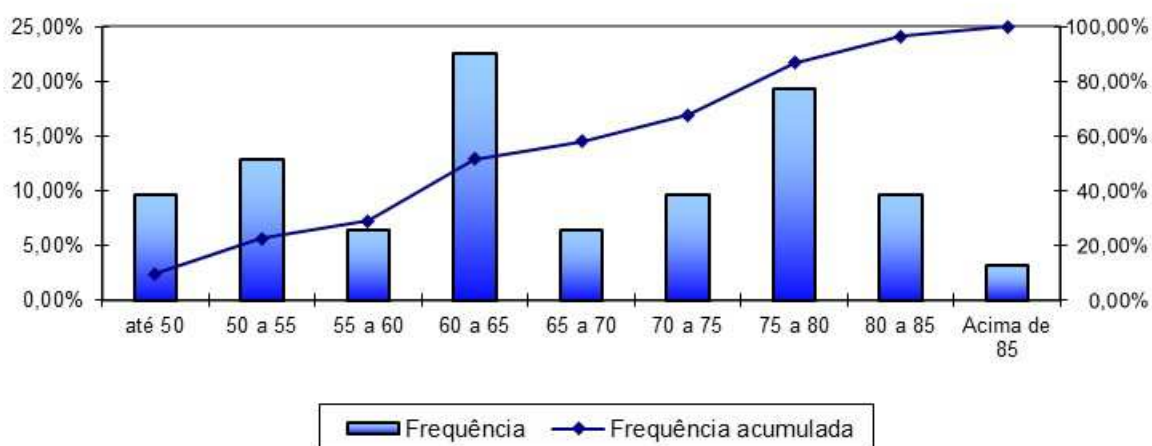
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	3	9,68%	9,68%
51 a 55	4	12,90%	22,58%
55 a 60	2	6,45%	29,03%
60 a 65	7	22,58%	51,61%
65 a 70	2	6,45%	58,06%
70 a 75	3	9,68%	67,74%
75 a 80	6	19,35%	87,09%
80 a 85	3	9,68%	96,77%
Acima de 85	1	3,23%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 59.378,28	11	R\$ 5.398,03
Aposentados por Idade	R\$ 46.556,29	10	R\$ 4.655,63
Aposentados Compulsória	R\$ 954,00	1	R\$ 954,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 5.749,07	6	R\$ 958,18
Aposentados Especiais	R\$ 16.789,85	3	R\$ 5.596,62
Total	R\$ 129.427,49	31	R\$ 4.175,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

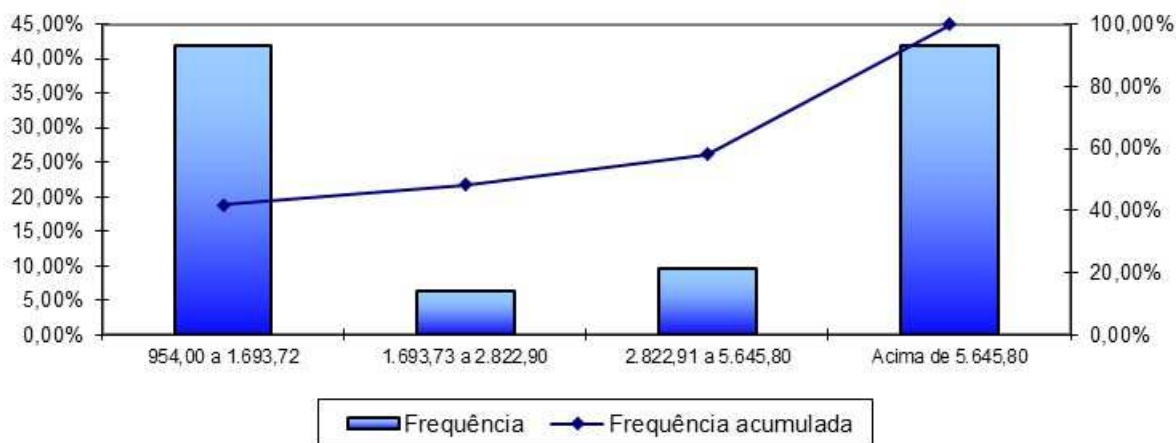
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	13	41,93%	41,93%
1.693,73 a 2.822,90	2	6,45%	48,38%
2.822,91 a 5.645,80	3	9,68%	58,06%
Acima de 5.645,80	13	41,94%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,93% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72, e 41,94% dos aposentados recebem benefícios acima do teto do RGPS.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4	7	11
Folha de Benefícios	R\$ 25.007,71	R\$ 12.061,00	R\$ 37.068,71
Benefício médio	R\$ 6.251,93	R\$ 1.723,00	R\$ 3.369,88
Idade mínima atual	45	30	30
Idade média atual	64	64	64
Idade máxima atual	79	91	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

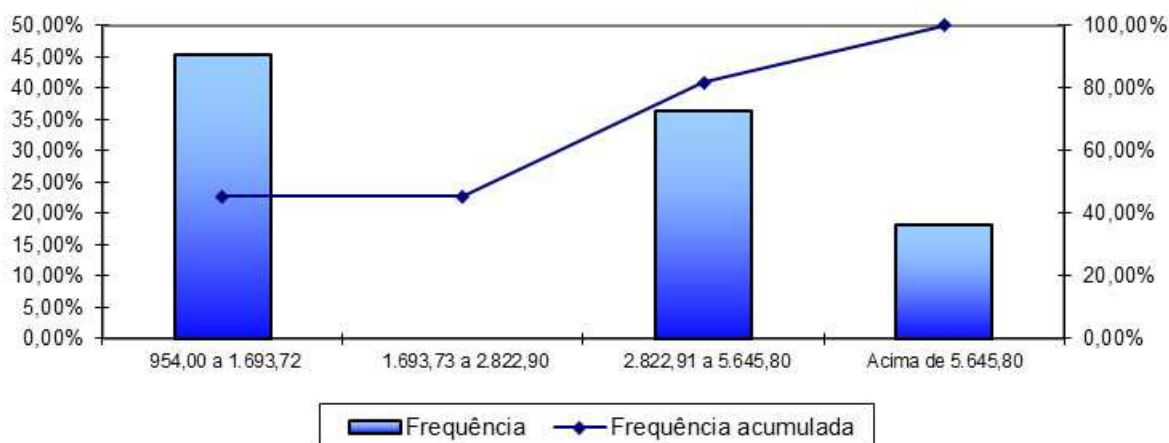
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 36,36% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 262,85% em relação ao dos homens.

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	5	45,46%	45,46%
1.693,73 a 2.822,90	0	0,00%	45,46%
2.822,91 a 5.645,80	4	36,36%	81,82%
Acima de 5.645,80	2	18,18%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 45,46% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72, e 18,18% percebem benefícios acima do teto do RGPS.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 7.982.423,63	11,00%	R\$ 11.414.865,79
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 33.091,15	11,00%	R\$ 47.320,35
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 8.015.514,78	17,39%	R\$ 18.120.674,27
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 8.015.514,78	2,00%	R\$ 2.084.033,84
Contrib. Município - CS	R\$ 8.015.514,78	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 166.496,20	---	R\$ 18.553,34
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 31.685.447,58
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 8.015.514,78	19,39%	R\$ 20.204.708,11
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 8.015.514,78	19,39%	R\$ 20.204.708,11

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.682.557,37
Pensões			R\$ 481.893,23
Auxílios	R\$ 8.015.514,78	2,69%	R\$ 2.803.025,52
Despesas Administrativas	R\$ 8.015.514,78	2,00%	R\$ 2.084.033,84
Total de Despesas			R\$ 7.051.509,96
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.967.476,12

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 146.356.363,60
Valor em 31/12/2018	R\$ 155.137.745,42
Ganho financeiro	R\$ 8.781.381,82

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	3.728	0	3.728	31	11	0	0	42	3.770
2019	3.640	450	4.090	30	11	39	6	85	4.175
2020	3.571	640	4.210	29	10	59	14	113	4.323
2021	3.487	849	4.336	28	10	95	22	154	4.491
2022	3.383	1.077	4.460	27	9	152	30	219	4.679
2023	3.297	1.321	4.618	26	9	190	39	265	4.883
2024	3.211	1.583	4.794	25	9	229	49	312	5.106
2025	3.077	1.870	4.947	24	8	316	60	409	5.356
2026	2.964	2.126	5.089	23	8	383	72	487	5.576
2027	2.862	2.378	5.240	22	8	440	85	554	5.794
2028	2.750	2.634	5.384	21	7	508	98	635	6.019
2029	2.648	2.866	5.514	20	7	592	113	732	6.246
2030	2.543	3.109	5.652	20	7	665	128	819	6.471
2031	2.416	3.343	5.758	19	6	773	144	943	6.701
2032	2.316	3.570	5.886	18	6	856	162	1.042	6.928
2033	2.183	3.829	6.012	17	6	990	180	1.193	7.205
2034	2.066	4.059	6.125	16	6	1.113	200	1.334	7.459
2035	1.936	4.303	6.239	15	5	1.264	221	1.505	7.745
2036	1.800	4.536	6.336	14	5	1.422	243	1.684	8.020
2037	1.660	4.749	6.409	13	5	1.568	265	1.852	8.260
2038	1.520	4.951	6.471	12	5	1.722	289	2.028	8.499
2039	1.377	5.142	6.519	12	5	1.883	314	2.213	8.732
2040	1.250	5.318	6.568	11	4	2.008	340	2.364	8.932
2041	1.125	5.477	6.602	10	4	2.149	367	2.531	9.133
2042	988	5.627	6.615	10	4	2.294	395	2.703	9.318

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	873	5.773	6.646	9	4	2.428	424	2.866	9.511
2044	760	5.898	6.658	8	4	2.548	454	3.014	9.672
2045	656	6.006	6.662	8	4	2.678	484	3.174	9.836
2046	566	6.102	6.668	7	3	2.790	515	3.316	9.983
2047	480	6.189	6.669	7	3	2.899	547	3.456	10.125
2048	402	6.268	6.670	6	3	3.007	579	3.596	10.265
2049	328	6.336	6.664	6	3	3.110	612	3.730	10.395
2050	261	6.400	6.661	5	3	3.199	644	3.851	10.513
2051	201	6.451	6.652	5	3	3.286	677	3.970	10.622
2052	154	6.496	6.650	4	3	3.368	709	4.084	10.734
2053	119	6.523	6.642	4	2	3.429	741	4.176	10.818
2054	92	6.549	6.641	3	2	3.469	772	4.247	10.888
2055	59	6.581	6.640	3	2	3.541	803	4.350	10.990
2056	38	6.603	6.641	3	2	3.582	833	4.420	11.061
2057	26	6.615	6.641	2	2	3.622	862	4.489	11.130
2058	17	6.622	6.639	2	2	3.660	890	4.554	11.193
2059	9	6.630	6.639	2	2	3.698	916	4.618	11.257
2060	5	6.634	6.639	2	2	3.732	941	4.677	11.316
2061	2	6.637	6.639	2	2	3.749	964	4.716	11.355
2062	1	6.638	6.639	1	1	3.765	985	4.753	11.392
2063	0	6.639	6.639	1	1	3.786	1.004	4.793	11.432
2064	0	6.639	6.639	1	1	3.796	1.021	4.819	11.458
2065	0	6.639	6.639	1	1	3.809	1.036	4.847	11.486
2066	0	6.639	6.639	1	1	3.814	1.048	4.863	11.502
2067	0	6.639	6.639	1	1	3.816	1.058	4.875	11.514
2068	0	6.639	6.639	1	1	3.809	1.065	4.876	11.515
2069	0	6.639	6.639	1	1	3.816	1.070	4.887	11.526
2070	0	6.639	6.639	0	1	3.806	1.073	4.880	11.519

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	6.639	6.639	0	1	3.792	1.073	4.866	11.505
2072	0	6.639	6.639	0	1	3.775	1.071	4.847	11.486
2073	0	6.639	6.639	0	1	3.757	1.067	4.824	11.463
2074	0	6.639	6.639	0	0	3.729	1.060	4.790	11.429
2075	0	6.639	6.639	0	0	3.706	1.052	4.758	11.397
2076	0	6.639	6.639	0	0	3.679	1.042	4.721	11.360
2077	0	6.639	6.639	0	0	3.641	1.030	4.671	11.310
2078	0	6.639	6.639	0	0	3.610	1.017	4.627	11.266
2079	0	6.639	6.639	0	0	3.573	1.002	4.575	11.214
2080	0	6.639	6.639	0	0	3.530	987	4.517	11.156
2081	0	6.639	6.639	0	0	3.489	971	4.460	11.099
2082	0	6.639	6.639	0	0	3.448	955	4.403	11.042
2083	0	6.639	6.639	0	0	3.404	939	4.343	10.982
2084	0	6.639	6.639	0	0	3.368	923	4.291	10.930
2085	0	6.639	6.639	0	0	3.330	907	4.237	10.876
2086	0	6.639	6.639	0	0	3.294	892	4.186	10.825
2087	0	6.639	6.639	0	0	3.252	878	4.130	10.769
2088	0	6.639	6.639	0	0	3.214	865	4.079	10.718
2089	0	6.639	6.639	0	0	3.176	852	4.028	10.667
2090	0	6.639	6.639	0	0	3.141	841	3.983	10.622
2091	0	6.639	6.639	0	0	3.103	831	3.934	10.573
2092	0	6.639	6.639	0	0	3.069	821	3.890	10.529
2093	0	6.639	6.639	0	0	3.035	812	3.848	10.487

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	103.771.507,19	0,00	103.771.507,19	2.791.453,54	0,00	2.791.453,54	1.682.557,40	481.893,24	2.164.450,64	4.955.904,18	108.727.411,37
2019	102.445.336,50	12.472.380,38	114.917.716,88	3.856.563,16	335.507,03	4.192.070,19	1.632.881,82	460.929,98	2.093.811,80	6.285.881,99	121.203.598,87
2020	101.548.726,50	18.205.139,88	119.753.866,38	4.518.575,91	503.672,36	5.022.248,28	1.581.434,36	440.059,70	2.021.494,06	7.043.742,34	126.797.608,71
2021	100.255.616,50	24.082.493,50	124.338.110,00	5.539.190,90	682.896,85	6.222.087,76	1.528.347,21	419.380,25	1.947.727,46	8.169.815,22	132.507.925,22
2022	98.248.384,00	30.686.711,25	128.935.095,25	7.209.656,56	897.327,09	8.106.983,65	1.473.780,24	398.983,28	1.872.763,52	9.979.747,17	138.914.842,42
2023	96.816.869,50	37.809.031,00	134.625.900,50	8.339.824,47	1.125.154,09	9.464.978,56	1.417.888,07	378.955,15	1.796.843,23	11.261.821,78	145.887.722,28
2024	95.365.822,50	45.923.257,25	141.289.079,75	9.478.215,29	1.388.990,14	10.867.205,43	1.360.849,36	359.377,79	1.720.227,15	12.587.432,58	153.876.512,33
2025	92.398.351,50	54.894.807,50	147.293.159,00	11.999.443,48	1.686.263,63	13.685.707,11	1.302.906,59	340.353,18	1.643.259,77	15.328.966,89	162.622.125,89
2026	90.145.477,50	62.880.161,50	153.025.639,00	13.850.497,05	1.969.849,57	15.820.346,62	1.244.280,70	321.960,44	1.566.241,14	17.386.587,75	170.412.226,75
2027	87.929.621,00	70.836.239,50	158.765.860,50	15.653.799,77	2.264.989,45	17.918.789,22	1.185.208,51	304.275,38	1.489.483,90	19.408.273,12	178.174.133,62
2028	85.706.881,00	78.884.182,00	164.591.063,00	17.442.578,25	2.594.558,23	20.037.136,48	1.125.951,13	287.364,29	1.413.315,41	21.450.451,90	186.041.514,90
2029	83.468.105,50	86.473.036,00	169.941.141,50	19.233.075,61	3.470.977,15	22.704.052,76	1.066.845,79	271.277,93	1.338.123,73	24.042.176,48	193.983.317,98
2030	81.174.912,00	94.018.509,00	175.193.421,00	21.051.549,19	4.094.429,93	25.145.979,12	1.008.184,77	256.053,43	1.264.238,20	26.410.217,32	201.603.638,32
2031	77.444.874,00	101.578.457,50	179.023.331,50	24.172.303,01	4.984.957,90	29.157.260,92	950.264,85	241.714,08	1.191.978,92	30.349.239,84	209.372.571,34
2032	74.814.668,50	109.137.327,00	183.951.995,50	26.248.742,25	5.984.259,35	32.233.001,60	893.371,71	228.264,79	1.121.636,50	33.354.638,10	217.306.633,60
2033	71.256.978,00	117.240.175,00	188.497.153,00	29.161.511,49	7.618.542,15	36.780.053,64	837.776,81	215.673,66	1.053.450,47	37.833.504,10	226.330.657,10
2034	68.105.258,00	124.930.598,00	193.035.856,00	31.669.141,80	9.204.484,83	40.873.626,63	783.726,32	203.854,46	987.580,78	41.861.207,40	234.897.063,40
2035	64.694.402,50	132.859.870,00	197.554.272,50	34.385.131,66	11.214.634,62	45.599.766,28	731.433,44	192.691,15	924.124,60	46.523.890,88	244.078.163,38
2036	60.713.724,50	140.506.808,00	201.220.532,50	37.593.317,88	13.626.872,01	51.220.189,90	681.077,57	182.102,22	863.179,79	52.083.369,69	253.303.902,19
2037	56.649.216,00	147.031.053,00	203.680.269,00	40.843.052,83	15.407.356,56	56.250.409,39	632.713,44	172.030,57	804.744,01	57.055.153,40	260.735.422,40
2038	52.291.863,00	153.697.011,00	205.988.874,00	44.318.020,96	17.268.723,47	61.586.744,43	586.376,63	162.410,29	748.786,93	62.335.531,36	268.324.405,36
2039	47.670.083,50	160.196.088,00	207.866.171,50	47.993.807,87	19.204.587,00	67.198.394,88	542.150,28	153.217,25	695.367,53	67.893.762,41	275.759.933,91
2040	43.866.400,50	166.147.761,00	210.014.161,50	50.870.369,63	20.789.899,62	71.660.269,25	500.153,74	144.463,16	644.616,90	72.304.886,15	282.319.047,65
2041	39.495.189,50	171.757.989,00	211.253.178,50	54.215.062,29	22.923.730,96	77.138.793,25	460.477,63	136.163,70	596.641,33	77.735.434,58	288.988.613,08
2042	34.967.783,50	176.818.083,00	211.785.866,50	57.654.606,60	24.921.116,33	82.575.722,93	423.138,16	128.358,64	551.496,79	83.127.219,72	294.913.086,22

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	30.813.805,75	182.209.365,00	213.023.170,75	60.687.792,61	27.334.076,63	88.021.869,24	388.114,11	121.047,72	509.161,84	88.531.031,08	301.554.201,83
2044	26.605.458,75	186.788.082,00	213.393.540,75	63.710.255,13	29.464.899,50	93.175.154,63	355.322,26	114.209,56	469.531,82	93.644.686,45	307.038.227,20
2045	22.929.850,13	190.784.269,00	213.714.119,13	66.174.678,44	32.137.222,17	98.311.900,61	324.676,77	107.787,54	432.464,31	98.744.364,92	312.458.484,05
2046	19.736.127,13	194.358.879,00	214.095.006,13	68.118.162,90	34.818.696,30	102.936.859,20	296.014,16	101.680,22	397.694,39	103.334.553,59	317.429.559,71
2047	16.400.159,75	197.795.546,00	214.195.705,75	70.127.851,84	37.628.821,70	107.756.673,54	269.131,11	95.776,83	364.907,94	108.121.581,48	322.317.287,23
2048	13.621.040,88	200.770.843,00	214.391.883,88	71.545.446,01	40.591.780,90	112.137.226,91	243.867,89	90.030,65	333.898,54	112.471.125,45	326.863.009,32
2049	11.014.873,19	203.182.681,00	214.197.554,19	72.719.288,12	43.605.388,07	116.324.676,19	220.131,98	84.443,51	304.575,49	116.629.251,69	330.826.805,87
2050	8.616.831,44	205.568.766,00	214.185.597,44	73.621.063,03	46.367.970,77	119.989.033,80	197.866,69	79.014,18	276.880,87	120.265.914,67	334.451.512,11
2051	6.195.821,53	207.698.153,00	213.893.974,53	74.455.759,68	49.194.531,77	123.650.291,45	177.039,41	73.725,33	250.764,74	123.901.056,19	337.795.030,72
2052	4.723.584,13	209.437.501,00	214.161.085,13	74.336.971,80	52.598.753,50	126.935.725,30	157.614,07	68.554,04	226.168,11	127.161.893,41	341.322.978,54
2053	3.524.247,19	210.576.418,00	214.100.665,19	73.873.341,69	55.862.127,70	129.735.469,39	139.558,32	63.499,78	203.058,10	129.938.527,49	344.039.192,68
2054	2.571.397,56	211.750.903,00	214.322.300,56	73.095.904,35	58.664.489,04	131.760.393,39	122.825,83	58.593,19	181.419,02	131.941.812,41	346.264.112,98
2055	1.544.212,31	212.907.500,00	214.451.712,31	72.295.415,14	62.437.594,24	134.733.009,38	107.326,33	53.857,98	161.184,31	134.894.193,69	349.345.906,00
2056	964.328,93	213.589.896,00	214.554.224,93	70.992.973,54	65.513.119,01	136.506.092,55	92.985,03	49.316,05	142.301,07	136.648.393,62	351.202.618,55
2057	665.424,35	214.139.107,00	214.804.531,35	69.340.329,82	68.789.106,43	138.129.436,25	79.807,01	44.987,04	124.794,05	138.254.230,30	353.058.761,64
2058	434.029,88	214.536.569,00	214.970.598,88	67.534.600,68	72.074.728,42	139.609.329,10	67.842,74	40.888,77	108.731,51	139.718.060,62	354.688.659,50
2059	256.224,74	214.857.552,00	215.113.776,74	65.593.047,02	75.590.647,57	141.183.694,59	57.124,46	37.037,59	94.162,05	141.277.856,64	356.391.633,39
2060	96.570,08	215.089.966,00	215.186.536,08	63.550.634,10	79.252.303,44	142.802.937,53	47.658,90	33.451,05	81.109,95	142.884.047,48	358.070.583,56
2061	49.666,72	215.173.933,00	215.223.599,72	61.324.522,46	82.552.476,57	143.876.999,03	39.415,34	30.139,83	69.555,17	143.946.554,20	359.170.153,92
2062	28.388,85	215.297.485,00	215.325.873,85	59.000.106,19	85.780.594,49	144.780.700,68	32.321,37	27.109,63	59.431,01	144.840.131,69	360.166.005,54
2063	0,00	215.248.111,00	215.248.111,00	56.614.176,16	89.285.878,81	145.900.054,98	26.270,05	24.360,08	50.630,13	145.950.685,11	361.198.796,11
2064	0,00	215.115.472,00	215.115.472,00	54.141.223,44	92.356.256,83	146.497.480,26	21.153,50	21.885,56	43.039,07	146.540.519,33	361.655.991,33
2065	0,00	215.029.763,00	215.029.763,00	51.615.837,54	95.367.768,60	146.983.606,14	16.875,52	19.677,16	36.552,67	147.020.158,82	362.049.921,82
2066	0,00	214.915.116,00	214.915.116,00	49.046.973,47	97.871.537,59	146.918.511,06	13.364,11	17.717,38	31.081,49	146.949.592,55	361.864.708,55
2067	0,00	214.861.933,00	214.861.933,00	46.444.526,91	100.621.422,19	147.065.949,10	10.555,87	15.971,27	26.527,14	147.092.476,24	361.954.409,24
2068	0,00	214.691.022,00	214.691.022,00	43.818.880,05	102.927.219,19	146.746.099,24	8.372,68	14.382,67	22.755,35	146.768.854,59	361.459.876,59
2069	0,00	214.538.649,00	214.538.649,00	41.180.427,34	105.639.747,19	146.820.174,54	6.734,23	12.896,87	19.631,11	146.839.805,64	361.378.454,64

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	214.306.261,00	214.306.261,00	38.540.513,46	107.539.256,14	146.079.769,61	5.538,32	11.490,54	17.028,87	146.096.798,47	360.403.059,47
2071	0,00	214.209.229,00	214.209.229,00	35.910.158,77	109.188.786,56	145.098.945,33	4.637,15	10.167,04	14.804,18	145.113.749,51	359.322.978,51
2072	0,00	214.176.703,00	214.176.703,00	33.300.972,85	110.747.856,91	144.048.829,76	3.882,31	8.932,68	12.815,00	144.061.644,76	358.238.347,76
2073	0,00	214.011.798,00	214.011.798,00	30.724.693,81	111.962.654,23	142.687.348,04	3.203,81	7.793,01	10.996,82	142.698.344,86	356.710.142,86
2074	0,00	213.979.272,00	213.979.272,00	28.192.811,98	112.850.626,91	141.043.438,89	2.593,05	6.752,52	9.345,57	141.052.784,46	355.032.056,46
2075	0,00	213.998.824,00	213.998.824,00	25.716.352,41	113.665.003,23	139.381.355,64	2.051,69	5.814,46	7.866,14	139.389.221,79	353.388.045,79
2076	0,00	214.049.212,00	214.049.212,00	23.306.930,73	114.410.724,22	137.717.654,95	1.581,04	4.980,46	6.561,50	137.724.216,45	351.773.428,45
2077	0,00	214.023.134,00	214.023.134,00	20.975.895,49	114.767.362,23	135.743.257,72	1.181,36	4.249,88	5.431,24	135.748.688,96	349.771.822,96
2078	0,00	213.952.531,00	213.952.531,00	18.734.310,66	115.033.385,39	133.767.696,05	851,38	3.618,61	4.469,99	133.772.166,04	347.724.697,04
2079	0,00	213.907.967,00	213.907.967,00	16.593.072,99	115.249.344,97	131.842.417,96	587,59	3.077,08	3.664,66	131.846.082,62	345.754.049,62
2080	0,00	213.835.778,00	213.835.778,00	14.563.575,22	114.860.446,61	129.424.021,82	383,47	2.608,47	2.991,94	129.427.013,76	343.262.791,76
2081	0,00	213.939.843,00	213.939.843,00	12.656.575,35	114.412.992,53	127.069.567,88	230,87	2.193,43	2.424,29	127.071.992,17	341.011.835,17
2082	0,00	214.104.592,00	214.104.592,00	10.881.402,08	113.889.958,57	124.771.360,66	123,60	1.822,72	1.946,32	124.773.306,98	338.877.898,98
2083	0,00	214.098.261,00	214.098.261,00	9.246.196,55	113.210.724,38	122.456.920,94	56,13	1.495,41	1.551,53	122.458.472,47	336.556.733,47
2084	0,00	214.138.158,00	214.138.158,00	7.757.986,32	112.649.103,88	120.407.090,21	20,06	1.210,60	1.230,67	120.408.320,87	334.546.478,87
2085	0,00	214.206.876,00	214.206.876,00	6.421.767,75	111.863.369,54	118.285.137,29	4,68	965,65	970,33	118.286.107,62	332.492.983,62
2086	0,00	214.268.912,00	214.268.912,00	5.239.763,83	110.862.537,16	116.102.300,99	0,43	755,47	755,91	116.103.056,90	330.371.968,90
2087	0,00	214.261.840,00	214.261.840,00	4.210.283,58	109.714.382,64	113.924.666,22	0,01	574,14	574,15	113.925.240,36	328.187.080,36
2088	0,00	214.425.315,00	214.425.315,00	3.328.092,63	108.684.770,52	112.012.863,15	0,00	418,88	418,88	112.013.282,03	326.438.597,03
2089	0,00	214.433.037,00	214.433.037,00	2.585.017,73	107.522.822,73	110.107.840,46	0,00	289,53	289,53	110.108.129,99	324.541.166,99
2090	0,00	214.454.968,00	214.454.968,00	1.969.791,29	106.497.544,28	108.467.335,58	0,00	185,96	185,96	108.467.521,54	322.922.489,54
2091	0,00	214.395.857,00	214.395.857,00	1.469.058,67	105.297.104,40	106.766.163,07	0,00	107,60	107,60	106.766.270,67	321.162.127,67
2092	0,00	214.434.753,00	214.434.753,00	1.069.475,05	104.152.779,36	105.222.254,41	0,00	53,14	53,14	105.222.307,55	319.657.060,55
2093	0,00	214.410.391,00	214.410.391,00	758.218,58	102.949.609,40	103.707.827,98	0,00	20,25	20,25	103.707.848,23	318.118.239,23

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	20.204.708,11	11.462.186,14	18.553,34	0,00	8.781.381,82	40.466.829,40	2.164.450,60	2.803.025,52	2.084.033,84	7.051.509,96	33.415.319,44	179.771.683,04
2019	22.363.271,26	12.687.265,34	128.026,19	0,00	10.786.300,98	45.964.863,78	3.194.595,41	3.102.485,80	2.298.354,34	8.595.435,55	37.369.428,23	217.141.111,27
2020	23.298.218,06	13.218.292,03	197.414,86	0,00	13.028.466,68	49.742.391,62	3.857.127,56	3.232.192,19	2.395.077,33	9.484.397,08	40.257.994,54	257.399.105,81
2021	24.184.230,16	13.721.649,64	304.434,88	0,00	15.443.946,35	53.654.261,02	4.886.999,92	3.355.109,81	2.486.762,20	10.728.871,92	42.925.389,10	300.324.494,91
2022	25.072.630,09	14.227.203,69	479.916,00	0,00	18.019.469,69	57.799.219,47	6.609.160,96	3.478.358,69	2.578.701,91	12.666.221,55	45.132.997,92	345.457.492,83
2023	26.173.046,90	14.852.408,01	599.756,45	0,00	20.727.449,57	62.352.660,92	7.782.709,29	3.631.020,95	2.692.518,01	14.106.248,25	48.246.412,68	393.703.905,51
2024	27.461.942,30	15.585.108,15	721.398,44	0,00	23.622.234,33	67.390.683,23	8.983.881,31	3.809.831,09	2.825.781,60	15.619.494,00	51.771.189,23	445.475.094,74
2025	28.622.987,41	16.249.737,74	986.437,88	0,00	26.728.505,68	72.587.668,72	11.631.358,18	3.970.904,39	2.945.863,18	18.548.125,75	54.039.542,97	499.514.637,71
2026	29.731.330,70	16.880.871,93	1.183.821,27	0,00	29.970.878,26	77.766.902,16	13.613.562,34	4.124.666,30	3.060.512,78	20.798.741,42	56.968.160,73	556.482.798,44
2027	30.841.149,41	17.515.959,91	1.377.566,38	0,00	33.388.967,91	83.123.643,62	15.571.108,71	4.278.632,90	3.175.317,21	23.025.058,82	60.098.584,79	616.581.383,24
2028	31.967.435,13	18.156.807,16	1.573.078,41	0,00	36.994.882,99	88.692.203,70	17.559.510,90	4.434.883,99	3.291.821,26	25.286.216,15	63.405.987,55	679.987.370,79
2029	33.001.606,98	18.751.537,49	1.824.733,79	0,00	40.799.242,25	94.377.120,51	20.122.639,24	4.578.356,00	3.398.822,83	28.099.818,07	66.277.302,45	746.264.673,24
2030	34.016.845,69	19.333.042,72	2.054.164,46	0,00	44.775.880,39	100.179.933,27	22.477.460,31	4.719.201,39	3.503.868,42	30.700.530,12	69.479.403,15	815.744.076,39
2031	34.756.334,70	19.763.414,56	2.444.370,79	0,00	48.944.644,58	105.908.764,63	26.455.297,23	4.821.791,66	3.580.466,63	34.857.555,52	71.051.209,11	886.795.285,49
2032	35.708.936,99	20.310.289,94	2.738.083,79	0,00	53.207.717,13	111.965.027,84	29.483.824,87	4.953.947,42	3.679.039,91	38.116.812,20	73.848.215,63	960.643.501,13
2033	36.587.258,65	20.814.997,07	3.179.978,04	0,00	57.638.610,07	118.220.843,82	34.011.218,92	5.075.798,13	3.769.943,06	42.856.960,11	75.363.883,70	1.036.007.384,83
2034	37.464.424,38	21.323.854,92	3.576.561,60	0,00	62.160.443,09	124.525.283,99	38.102.880,31	5.197.488,48	3.860.717,12	47.161.085,91	77.364.198,08	1.113.371.582,91
2035	38.337.763,39	21.827.627,09	4.036.477,09	0,00	66.802.294,97	131.004.162,54	42.846.302,64	5.318.647,94	3.951.085,45	52.116.036,03	78.888.126,51	1.192.259.709,42
2036	39.045.983,86	22.247.062,59	4.588.134,80	0,00	71.535.582,57	137.416.763,81	48.526.322,30	5.416.900,29	4.024.410,65	57.967.633,24	79.449.130,57	1.271.708.840,00
2037	39.520.374,53	22.527.618,46	5.084.039,16	0,00	76.302.530,40	143.434.562,54	53.668.050,79	5.482.713,12	4.073.605,38	63.224.369,30	80.210.193,25	1.351.919.033,24
2038	39.965.575,84	22.799.899,21	5.610.982,86	0,00	81.115.141,99	149.491.599,91	59.140.268,46	5.544.476,48	4.119.777,48	68.804.522,43	80.687.077,48	1.432.606.110,73
2039	40.327.267,21	23.036.485,96	6.166.640,07	0,00	85.956.366,64	155.486.759,88	64.920.388,80	5.594.654,40	4.157.323,43	74.672.366,63	80.814.393,25	1.513.420.503,98

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	40.741.577,80	23.286.430,46	6.606.614,39	0,00	90.805.230,24	161.439.852,89	69.564.859,09	5.652.132,25	4.200.283,23	79.417.274,57	82.022.578,32	1.595.443.082,30
2041	40.979.781,55	23.446.643,22	7.150.722,59	0,00	95.726.584,94	167.303.732,30	75.272.523,45	5.685.178,56	4.225.063,57	85.182.765,59	82.120.966,71	1.677.564.049,00
2042	41.081.180,23	23.525.767,83	7.692.595,66	0,00	100.653.842,94	172.953.386,66	80.980.085,04	5.699.245,74	4.235.717,33	90.915.048,10	82.038.338,56	1.759.602.387,56
2043	41.319.359,01	23.690.201,81	8.233.519,05	0,00	105.576.143,25	178.819.223,13	86.700.947,88	5.732.288,59	4.260.463,42	96.693.699,88	82.125.523,24	1.841.727.910,81
2044	41.389.590,78	23.771.376,39	8.747.511,59	0,00	110.503.674,65	184.412.153,40	92.175.453,51	5.742.031,93	4.267.870,82	102.185.356,26	82.226.797,14	1.923.954.707,95
2045	41.450.310,44	23.836.792,16	9.260.006,10	0,00	115.437.282,48	189.984.391,18	97.657.907,96	5.750.455,65	4.274.282,38	107.682.646,00	82.301.745,18	2.006.256.453,13
2046	41.522.852,30	23.901.675,48	9.721.179,33	0,00	120.375.387,19	195.521.094,29	102.650.107,58	5.760.519,48	4.281.900,12	112.692.527,18	82.828.567,11	2.089.085.020,24
2047	41.541.178,94	23.949.636,32	10.202.608,84	0,00	125.345.101,21	201.038.525,32	107.867.605,75	5.763.061,96	4.283.914,12	117.914.581,82	83.123.943,50	2.172.208.963,74
2048	41.578.123,68	23.996.748,91	10.639.870,65	0,00	130.332.537,82	206.547.281,06	112.665.936,93	5.768.187,35	4.287.837,68	122.721.961,95	83.825.319,11	2.256.034.282,84
2049	41.539.450,79	23.999.100,30	11.058.886,97	0,00	135.362.056,97	211.959.495,04	117.304.037,64	5.762.822,21	4.283.951,08	127.350.810,93	84.608.684,11	2.340.642.966,95
2050	41.536.238,76	24.015.792,53	11.425.117,50	0,00	140.438.578,02	217.415.726,81	121.436.213,79	5.762.376,60	4.283.711,95	131.482.302,33	85.933.424,48	2.426.576.391,43
2051	41.478.894,39	24.010.458,77	11.791.803,87	0,00	145.594.583,49	222.875.740,51	125.594.364,78	5.754.421,14	4.277.879,49	135.626.665,41	87.249.075,10	2.513.825.466,53
2052	41.529.978,30	24.057.053,95	12.119.417,89	0,00	150.829.527,99	228.535.978,12	129.382.384,98	5.761.508,08	4.283.221,70	139.427.114,75	89.108.863,37	2.602.934.329,90
2053	41.517.638,51	24.068.318,66	12.399.356,73	0,00	156.176.059,79	234.161.373,70	132.713.418,16	5.759.796,16	4.282.013,30	142.755.227,63	91.406.146,07	2.694.340.475,97
2054	41.560.065,96	24.108.443,57	12.601.067,45	0,00	161.660.428,56	239.930.005,54	135.280.990,15	5.765.682,18	4.286.446,01	145.333.118,34	94.596.887,20	2.788.937.363,17
2055	41.584.675,19	24.136.217,02	12.897.807,48	0,00	167.336.241,79	245.954.941,48	138.816.404,75	5.769.096,25	4.289.034,25	148.874.535,24	97.080.406,23	2.886.017.769,41
2056	41.604.119,14	24.158.019,12	13.074.678,17	0,00	173.161.066,16	251.997.882,59	141.169.468,41	5.771.793,73	4.291.084,50	151.232.346,64	100.765.535,96	2.986.783.305,36
2057	41.652.265,22	24.196.129,37	13.236.189,15	0,00	179.206.998,32	258.291.582,06	143.383.823,65	5.778.473,10	4.296.090,63	153.458.387,38	104.833.194,68	3.091.616.500,04
2058	41.684.122,67	24.219.793,30	13.383.594,03	0,00	185.496.990,00	264.784.500,00	145.470.435,13	5.782.892,73	4.299.411,98	155.552.739,84	109.231.760,16	3.200.848.260,20
2059	41.711.587,74	24.239.151,28	13.540.520,54	0,00	192.050.895,61	271.542.155,18	147.663.875,30	5.786.702,99	4.302.275,53	157.752.853,82	113.789.301,35	3.314.637.561,55
2060	41.725.444,44	24.258.656,51	13.702.137,23	0,00	198.878.253,69	278.564.491,88	149.913.992,79	5.788.625,35	4.303.730,72	160.006.348,86	118.558.143,03	3.433.195.704,58
2061	41.732.424,21	24.273.455,14	13.809.344,64	0,00	205.991.742,27	285.806.966,26	151.627.838,43	5.789.593,66	4.304.471,99	161.721.904,09	124.085.062,17	3.557.280.766,75
2062	41.752.089,85	24.297.070,95	13.899.352,90	0,00	213.436.846,00	293.385.359,70	153.175.298,81	5.792.321,90	4.306.517,48	163.274.138,19	130.111.221,51	3.687.391.988,26
2063	41.736.883,38	24.305.831,64	14.011.422,07	0,00	221.243.519,30	301.297.656,38	154.946.715,80	5.790.212,29	4.304.962,22	165.041.890,31	136.255.766,08	3.823.647.754,34
2064	41.711.068,26	24.299.744,67	14.071.456,33	0,00	229.418.865,26	309.501.134,52	156.198.746,76	5.786.630,92	4.302.309,44	166.287.687,12	143.213.447,40	3.966.861.201,74
2065	41.694.379,29	24.295.620,79	14.120.243,88	0,00	238.011.672,10	318.121.916,06	157.336.912,32	5.784.315,64	4.300.595,26	167.421.823,22	150.700.092,84	4.117.561.294,58

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	41.672.101,45	24.281.134,51	14.113.995,87	0,00	247.053.677,67	327.120.909,50	157.920.851,93	5.781.225,01	4.298.302,32	168.000.379,25	159.120.530,25	4.276.681.824,83
2067	41.661.759,68	24.282.592,51	14.128.843,70	0,00	256.600.909,49	336.674.105,37	158.709.356,87	5.779.790,28	4.297.238,66	168.786.385,81	167.887.719,56	4.444.569.544,39
2068	41.628.603,36	24.269.785,37	14.097.286,13	0,00	266.674.172,66	346.669.847,52	159.024.987,85	5.775.190,46	4.293.820,44	169.093.998,75	177.575.848,77	4.622.145.393,16
2069	41.599.049,36	24.264.749,65	14.105.076,76	0,00	277.328.723,59	357.297.599,36	159.722.739,36	5.771.090,40	4.290.772,98	169.784.602,74	187.512.996,63	4.809.658.389,78
2070	41.553.985,27	24.239.717,83	14.031.639,09	0,00	288.579.503,39	368.404.845,57	159.594.446,80	5.764.838,60	4.286.125,22	169.645.410,62	198.759.434,96	5.008.417.824,74
2071	41.535.169,62	24.226.628,54	13.933.798,61	0,00	300.505.069,48	380.200.666,25	159.206.127,12	5.762.228,28	4.284.184,58	169.252.539,98	210.948.126,27	5.219.365.951,01
2072	41.528.862,71	24.223.649,04	13.828.857,49	0,00	313.161.957,06	392.743.326,31	158.728.678,33	5.761.353,31	4.283.534,06	168.773.565,70	223.969.760,62	5.443.335.711,62
2073	41.496.887,63	24.197.489,87	13.693.137,33	0,00	326.600.142,70	405.987.657,53	157.923.453,49	5.756.917,37	4.280.235,96	167.960.606,82	238.027.050,72	5.681.362.762,34
2074	41.490.580,84	24.186.208,16	13.528.819,76	0,00	340.881.765,74	420.087.374,50	156.810.513,54	5.756.042,42	4.279.585,44	166.846.141,40	253.241.233,10	5.934.603.995,44
2075	41.494.371,97	24.179.122,15	13.362.546,16	0,00	356.076.239,73	435.112.280,01	155.654.393,42	5.756.568,37	4.279.976,48	165.690.938,27	269.421.341,74	6.204.025.337,18
2076	41.504.142,21	24.173.532,25	13.196.029,36	0,00	372.241.520,23	451.115.224,05	154.470.335,90	5.757.923,80	4.280.984,24	164.509.243,94	286.605.980,11	6.490.631.317,29
2077	41.499.085,68	24.166.730,41	12.998.650,10	0,00	389.437.879,04	468.102.345,23	152.950.045,15	5.757.222,30	4.280.462,68	162.987.730,14	305.114.615,09	6.795.745.932,38
2078	41.485.395,76	24.149.410,04	12.801.275,61	0,00	407.744.755,94	486.180.837,35	151.400.472,70	5.755.323,08	4.279.050,62	161.434.846,41	324.745.990,95	7.120.491.923,32
2079	41.476.754,80	24.141.051,26	12.608.860,78	0,00	427.229.515,40	505.456.182,24	149.869.436,06	5.754.124,31	4.278.159,34	159.901.719,71	345.554.462,53	7.466.046.385,85
2080	41.462.757,35	24.119.810,54	12.367.209,59	0,00	447.962.783,15	525.912.560,63	147.813.501,08	5.752.182,43	4.276.715,56	157.842.399,07	368.070.161,56	7.834.116.547,41
2081	41.482.935,56	24.117.485,98	12.131.479,39	0,00	470.046.992,84	547.778.893,78	145.782.911,27	5.754.981,78	4.278.796,86	155.816.689,91	391.962.203,87	8.226.078.751,28
2082	41.514.880,39	24.122.908,10	11.901.211,40	0,00	493.564.725,08	571.103.724,96	143.771.910,83	5.759.413,52	4.282.091,84	153.813.416,19	417.290.308,77	8.643.369.060,05
2083	41.513.652,81	24.114.738,07	11.669.781,07	0,00	518.602.143,60	595.900.315,55	141.713.068,75	5.759.243,22	4.281.965,22	151.754.277,19	444.146.038,36	9.087.515.098,41
2084	41.521.388,84	24.109.648,14	11.464.687,92	0,00	545.250.905,90	622.346.630,80	139.880.747,67	5.760.316,45	4.282.763,16	149.923.827,28	472.422.803,52	9.559.937.901,92
2085	41.534.713,26	24.104.497,77	11.252.305,55	0,00	573.596.274,12	650.487.790,69	137.938.268,28	5.762.164,96	4.284.137,52	147.984.570,77	502.503.219,92	10.062.441.121,85
2086	41.546.742,04	24.098.711,79	11.033.853,21	0,00	603.746.467,31	680.425.774,35	135.897.725,29	5.763.833,73	4.285.378,24	145.946.937,26	534.478.837,09	10.596.919.958,93
2087	41.545.370,78	24.085.582,93	10.816.107,19	0,00	635.815.197,54	712.262.258,44	133.827.098,74	5.763.643,50	4.285.236,80	143.875.979,04	568.386.279,40	11.165.306.238,33
2088	41.577.068,58	24.094.416,39	10.624.485,81	0,00	669.918.374,30	746.214.345,08	131.980.970,56	5.768.040,97	4.288.506,30	142.037.517,83	604.176.827,25	11.769.483.065,58
2089	41.578.565,87	24.084.513,22	10.433.961,66	0,00	706.168.983,93	782.266.024,69	130.109.526,17	5.768.248,70	4.288.660,74	140.166.435,61	642.099.589,08	12.411.582.654,66
2090	41.582.818,30	24.077.260,94	10.269.851,29	0,00	744.694.959,28	820.624.889,80	128.466.634,53	5.768.838,64	4.289.099,36	138.524.572,53	682.100.317,28	13.093.682.971,94
2091	41.571.356,67	24.061.586,08	10.099.892,37	0,00	785.620.978,32	861.353.813,44	126.730.866,24	5.767.248,55	4.287.917,14	136.786.031,93	724.567.781,51	13.818.250.753,45

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2092	41.578.898,61	24.058.252,70	9.945.396,41	0,00	829.095.045,21	904.677.592,93	125.116.740,70	5.768.294,86	4.288.695,06	135.173.730,61	769.503.862,31	14.587.754.615,76
2093	41.574.174,81	24.046.112,10	9.794.019,02	0,00	875.265.276,95	950.679.582,89	123.502.472,71	5.767.639,52	4.288.207,82	133.558.320,05	817.121.262,84	15.404.875.878,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	35.963.796,54	2.104.048,81	33.859.747,73	146.356.363,60
2018	40.466.829,40	7.051.509,96	33.415.319,44	179.771.683,04
2019	45.964.863,78	8.595.435,55	37.369.428,23	217.141.111,27
2020	49.742.391,62	9.484.397,08	40.257.994,54	257.399.105,81
2021	53.654.261,02	10.728.871,92	42.925.389,10	300.324.494,91
2022	57.799.219,47	12.666.221,55	45.132.997,92	345.457.492,83
2023	62.352.660,92	14.106.248,25	48.246.412,68	393.703.905,51
2024	67.390.683,23	15.619.494,00	51.771.189,23	445.475.094,74
2025	72.587.668,72	18.548.125,75	54.039.542,97	499.514.637,71
2026	77.766.902,16	20.798.741,42	56.968.160,73	556.482.798,44
2027	83.123.643,62	23.025.058,82	60.098.584,79	616.581.383,24
2028	88.692.203,70	25.286.216,15	63.405.987,55	679.987.370,79
2029	94.377.120,51	28.099.818,07	66.277.302,45	746.264.673,24
2030	100.179.933,27	30.700.530,12	69.479.403,15	815.744.076,39
2031	105.908.764,63	34.857.555,52	71.051.209,11	886.795.285,49
2032	111.965.027,84	38.116.812,20	73.848.215,63	960.643.501,13
2033	118.220.843,82	42.856.960,11	75.363.883,70	1.036.007.384,83
2034	124.525.283,99	47.161.085,91	77.364.198,08	1.113.371.582,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	131.004.162,54	52.116.036,03	78.888.126,51	1.192.259.709,42
2036	137.416.763,81	57.967.633,24	79.449.130,57	1.271.708.840,00
2037	143.434.562,54	63.224.369,30	80.210.193,25	1.351.919.033,24
2038	149.491.599,91	68.804.522,43	80.687.077,48	1.432.606.110,73
2039	155.486.759,88	74.672.366,63	80.814.393,25	1.513.420.503,98
2040	161.439.852,89	79.417.274,57	82.022.578,32	1.595.443.082,30
2041	167.303.732,30	85.182.765,59	82.120.966,71	1.677.564.049,00
2042	172.953.386,66	90.915.048,10	82.038.338,56	1.759.602.387,56
2043	178.819.223,13	96.693.699,88	82.125.523,24	1.841.727.910,81
2044	184.412.153,40	102.185.356,26	82.226.797,14	1.923.954.707,95
2045	189.984.391,18	107.682.646,00	82.301.745,18	2.006.256.453,13
2046	195.521.094,29	112.692.527,18	82.828.567,11	2.089.085.020,24
2047	201.038.525,32	117.914.581,82	83.123.943,50	2.172.208.963,74
2048	206.547.281,06	122.721.961,95	83.825.319,11	2.256.034.282,84
2049	211.959.495,04	127.350.810,93	84.608.684,11	2.340.642.966,95
2050	217.415.726,81	131.482.302,33	85.933.424,48	2.426.576.391,43
2051	222.875.740,51	135.626.665,41	87.249.075,10	2.513.825.466,53
2052	228.535.978,12	139.427.114,75	89.108.863,37	2.602.934.329,90
2053	234.161.373,70	142.755.227,63	91.406.146,07	2.694.340.475,97
2054	239.930.005,54	145.333.118,34	94.596.887,20	2.788.937.363,17
2055	245.954.941,48	148.874.535,24	97.080.406,23	2.886.017.769,41
2056	251.997.882,59	151.232.346,64	100.765.535,96	2.986.783.305,36
2057	258.291.582,06	153.458.387,38	104.833.194,68	3.091.616.500,04
2058	264.784.500,00	155.552.739,84	109.231.760,16	3.200.848.260,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	271.542.155,18	157.752.853,82	113.789.301,35	3.314.637.561,55
2060	278.564.491,88	160.006.348,86	118.558.143,03	3.433.195.704,58
2061	285.806.966,26	161.721.904,09	124.085.062,17	3.557.280.766,75
2062	293.385.359,70	163.274.138,19	130.111.221,51	3.687.391.988,26
2063	301.297.656,38	165.041.890,31	136.255.766,08	3.823.647.754,34
2064	309.501.134,52	166.287.687,12	143.213.447,40	3.966.861.201,74
2065	318.121.916,06	167.421.823,22	150.700.092,84	4.117.561.294,58
2066	327.120.909,50	168.000.379,25	159.120.530,25	4.276.681.824,83
2067	336.674.105,37	168.786.385,81	167.887.719,56	4.444.569.544,39
2068	346.669.847,52	169.093.998,75	177.575.848,77	4.622.145.393,16
2069	357.297.599,36	169.784.602,74	187.512.996,63	4.809.658.389,78
2070	368.404.845,57	169.645.410,62	198.759.434,96	5.008.417.824,74
2071	380.200.666,25	169.252.539,98	210.948.126,27	5.219.365.951,01
2072	392.743.326,31	168.773.565,70	223.969.760,62	5.443.335.711,62
2073	405.987.657,53	167.960.606,82	238.027.050,72	5.681.362.762,34
2074	420.087.374,50	166.846.141,40	253.241.233,10	5.934.603.995,44
2075	435.112.280,01	165.690.938,27	269.421.341,74	6.204.025.337,18
2076	451.115.224,05	164.509.243,94	286.605.980,11	6.490.631.317,29
2077	468.102.345,23	162.987.730,14	305.114.615,09	6.795.745.932,38
2078	486.180.837,35	161.434.846,41	324.745.990,95	7.120.491.923,32
2079	505.456.182,24	159.901.719,71	345.554.462,53	7.466.046.385,85
2080	525.912.560,63	157.842.399,07	368.070.161,56	7.834.116.547,41
2081	547.778.893,78	155.816.689,91	391.962.203,87	8.226.078.751,28
2082	571.103.724,96	153.813.416,19	417.290.308,77	8.643.369.060,05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	595.900.315,55	151.754.277,19	444.146.038,36	9.087.515.098,41
2084	622.346.630,80	149.923.827,28	472.422.803,52	9.559.937.901,92
2085	650.487.790,69	147.984.570,77	502.503.219,92	10.062.441.121,85
2086	680.425.774,35	145.946.937,26	534.478.837,09	10.596.919.958,93
2087	712.262.258,44	143.875.979,04	568.386.279,40	11.165.306.238,33
2088	746.214.345,08	142.037.517,83	604.176.827,25	11.769.483.065,58
2089	782.266.024,69	140.166.435,61	642.099.589,08	12.411.582.654,66
2090	820.624.889,80	138.524.572,53	682.100.317,28	13.093.682.971,94
2091	861.353.813,44	136.786.031,93	724.567.781,51	13.818.250.753,45
2092	904.677.592,93	135.173.730,61	769.503.862,31	14.587.754.615,76

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

GRUPO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Grupo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.911	1.715	473

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

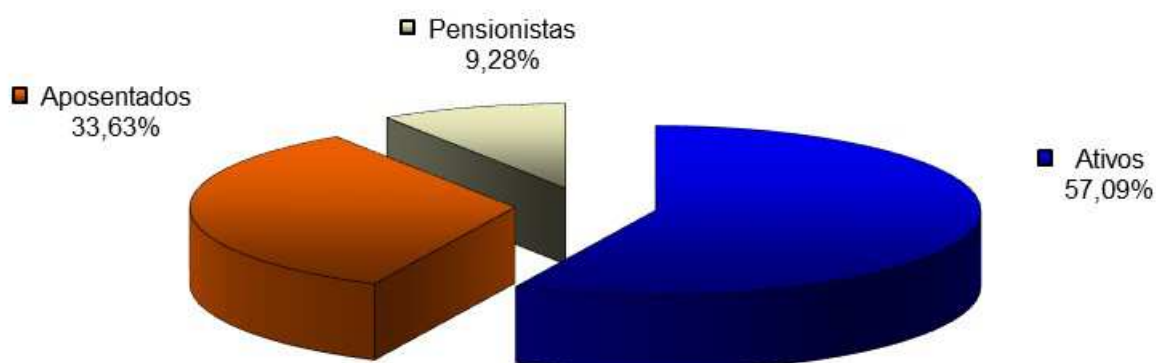
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 42,91%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,33 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

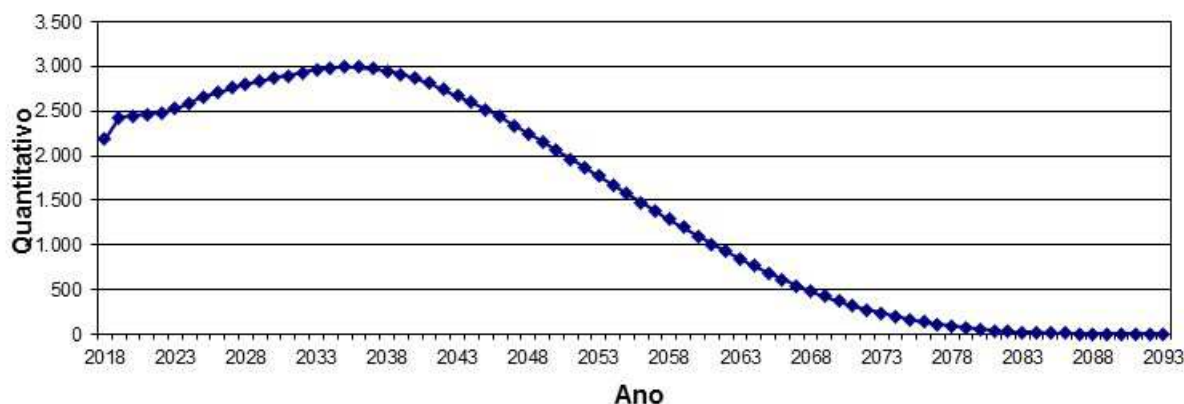
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	57,09%	42,91%	1,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Financeiro do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro



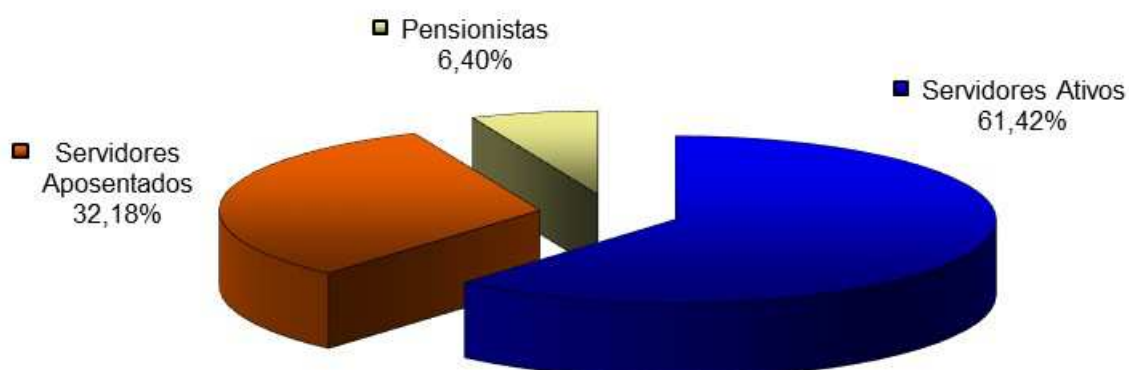
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2035, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.349.462,94	2.911	R\$ 2.868,25
Servidores Aposentados	R\$ 4.375.074,32	1.715	R\$ 2.551,06
Pensionistas	R\$ 870.253,74	473	R\$ 1.839,86
Total	R\$ 13.594.791,00	5.099	R\$ 2.666,17

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Financeiro representa 62,82% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 38: Receita de Contribuição – Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.349.462,94	11,00%	R\$ 918.440,92
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 150.767,06	11,00%	R\$ 16.584,38
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 21.327,75	11,00%	R\$ 2.346,05
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$ 8.521.557,75	17,39%	R\$ 1.481.898,89
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$ 8.521.557,75	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 2.419.270,24
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 166.989,26	2,00%	R\$ 173.407,61
Total de Receita				R\$ 2.586.259,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 39: Receitas e despesas – Grupo Financeiro

Discriminação	Total	
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.419.270,24	
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.245.328,06
	Auxílios*	R\$ 457.550,57
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (3.283.608,39)	
Resultado sobre folha salarial	-39,33%	
Resultado sobre arrecadação	-135,73%	

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.419.270,24, verifica-se a existência de uma insuficiência financeira mensal da ordem de 39,33% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Financeiro

Quadro 40: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.911
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.868,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.349.462,94

Quadro 41: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.715
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.551,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.375.074,32

Quadro 42: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	473
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.839,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 870.253,74

Quadro 43: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.099
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.594.791,00

11. Patrimônio do Grupo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 1.969.447,88	31/12/2017
Total	R\$ 1.969.447,88	31/12/2017

12. Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores que tomaram posse até 31/12/2008, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Grupo Financeiro). Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal. Porém, como as despesas com pagamento de benefícios

são superiores as contribuições geradas por este grupo e não há reserva financeira suficiente, o déficit financeiro gerado é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 46: Custo Normal – Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.187.139,43	17,32%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.946.754,67	2,66%
Pensão de ativos	R\$ 3.245.861,35	2,93%
Auxílios	R\$ 6.070.757,74	5,48%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 31.450.513,19	28,39%
Administração do Plano	R\$ 2.215.605,02	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 33.666.118,21	30,39%

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que tomaram posse até 31/12/2008, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 2.911 servidores ativos, 1.715 aposentados e 473 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 47: Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.140.720.395,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 11.937.723,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (204.510.302,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.905.222,92
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 11.897.127,62
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.319.490.623,89)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.427.242.459,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 91.269.212,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.383.832,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 131.610.909,12
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 31.711.139,86
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 242.724.246,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.928.543.120,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.319.490.623,89)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.928.543.120,20)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (3.248.033.744,09)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 1.969.447,88
(+) Saldo Devedor dos acordos de Parcelamento	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (3.246.064.296,21)
Reservas a Amortizar	R\$ (3.246.064.296,21)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,95%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Apesar do Custo Normal apurado nesta avaliação ser superior ao patamar contributivo atual, como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Grupo Financeiro encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.764/2010, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento, as despesas previdenciárias deste Grupo são superiores à arrecadação, sendo que a integralização da folha de benefícios é de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2018	34.387.346,24	76.475.627,54	-42.088.281,30	1.969.447,88	40.118.833,42	18,90%
2019	32.013.691,60	83.733.629,55	-51.719.937,95	0,00	51.719.937,95	24,43%
2020	31.062.532,39	84.840.383,38	-53.777.850,98	0,00	53.777.850,98	25,29%
2021	30.349.516,89	85.384.924,04	-55.035.407,15	0,00	55.035.407,15	25,76%
2022	29.559.199,48	86.179.349,24	-56.620.149,76	0,00	56.620.149,76	26,40%
2023	28.497.623,07	87.957.443,08	-59.459.820,01	0,00	59.459.820,01	27,66%
2024	27.226.486,26	90.560.616,65	-63.334.130,39	0,00	63.334.130,39	29,43%
2025	25.862.867,87	93.415.578,52	-67.552.710,65	0,00	67.552.710,65	31,40%
2026	24.625.544,15	95.829.866,41	-71.204.322,26	0,00	71.204.322,26	33,07%
2027	23.407.051,20	97.922.984,24	-74.515.933,04	0,00	74.515.933,04	34,59%
2028	22.168.111,86	100.136.348,07	-77.968.236,21	0,00	77.968.236,21	36,19%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2029	21.092.167,12	101.663.765,24	-80.571.598,13	0,00	80.571.598,13	37,37%
2030	19.950.430,59	103.382.911,30	-83.432.480,71	0,00	83.432.480,71	38,70%
2031	18.970.077,41	104.341.576,41	-85.371.499,00	0,00	85.371.499,00	39,59%
2032	17.806.977,89	106.009.365,29	-88.202.387,40	0,00	88.202.387,40	40,92%
2033	16.655.117,08	107.510.009,00	-90.854.891,92	0,00	90.854.891,92	42,22%
2034	15.589.743,92	108.635.672,20	-93.045.928,28	0,00	93.045.928,28	43,31%
2035	14.562.429,99	109.533.003,04	-94.970.573,06	0,00	94.970.573,06	44,31%
2036	13.590.696,16	110.206.520,54	-96.615.824,38	0,00	96.615.824,38	45,19%
2037	12.878.370,51	109.604.562,61	-96.726.192,09	0,00	96.726.192,09	45,30%
2038	12.151.840,73	108.962.310,87	-96.810.470,15	0,00	96.810.470,15	45,40%
2039	11.500.623,42	107.933.925,06	-96.433.301,63	0,00	96.433.301,63	45,28%
2040	10.926.518,66	106.506.291,69	-95.579.773,03	0,00	95.579.773,03	44,92%
2041	10.438.205,54	104.588.617,58	-94.150.412,05	0,00	94.150.412,05	44,26%
2042	10.069.391,39	102.074.055,09	-92.004.663,70	0,00	92.004.663,70	43,25%
2043	9.629.156,50	99.792.926,96	-90.163.770,47	0,00	90.163.770,47	42,43%
2044	9.243.348,99	97.168.641,23	-87.925.292,24	0,00	87.925.292,24	41,39%
2045	8.920.060,52	94.186.308,70	-85.266.248,18	0,00	85.266.248,18	40,11%
2046	8.559.685,12	91.240.062,01	-82.680.376,89	0,00	82.680.376,89	38,88%
2047	8.266.680,09	87.938.496,04	-79.671.815,95	0,00	79.671.815,95	37,46%
2048	7.972.043,55	84.543.912,19	-76.571.868,64	0,00	76.571.868,64	35,98%
2049	7.684.441,10	81.039.702,83	-73.355.261,74	0,00	73.355.261,74	34,44%
2050	7.391.198,60	77.483.200,30	-70.092.001,71	0,00	70.092.001,71	32,88%
2051	7.084.942,11	73.912.239,77	-66.827.297,66	0,00	66.827.297,66	31,32%
2052	6.782.270,17	70.271.566,77	-63.489.296,61	0,00	63.489.296,61	29,70%
2053	6.473.945,62	66.608.904,93	-60.134.959,32	0,00	60.134.959,32	28,10%
2054	6.156.579,30	62.950.640,83	-56.794.061,53	0,00	56.794.061,53	26,51%
2055	5.835.341,49	59.290.485,34	-53.455.143,85	0,00	53.455.143,85	24,93%
2056	5.508.656,51	55.649.950,87	-50.141.294,35	0,00	50.141.294,35	23,38%
2057	5.179.537,26	52.034.065,46	-46.854.528,20	0,00	46.854.528,20	21,82%
2058	4.848.656,39	48.457.838,26	-43.609.181,87	0,00	43.609.181,87	20,29%
2059	4.517.702,55	44.934.546,53	-40.416.843,98	0,00	40.416.843,98	18,79%
2060	4.188.505,32	41.478.404,79	-37.289.899,47	0,00	37.289.899,47	17,33%
2061	3.862.968,77	38.104.133,71	-34.241.164,94	0,00	34.241.164,94	15,91%
2062	3.542.994,66	34.826.316,26	-31.283.321,60	0,00	31.283.321,60	14,53%
2063	3.230.515,90	31.659.780,56	-28.429.264,65	0,00	28.429.264,65	13,21%
2064	2.927.521,97	28.619.538,69	-25.692.016,72	0,00	25.692.016,72	11,94%
2065	2.636.004,36	25.720.280,07	-23.084.275,70	0,00	23.084.275,70	10,74%
2066	2.357.784,06	22.975.069,18	-20.617.285,12	0,00	20.617.285,12	9,59%
2067	2.094.415,88	20.394.475,19	-18.300.059,31	0,00	18.300.059,31	8,52%
2068	1.847.127,14	17.986.062,75	-16.138.935,61	0,00	16.138.935,61	7,52%
2069	1.616.904,65	15.755.365,36	-14.138.460,71	0,00	14.138.460,71	6,59%
2070	1.404.460,84	13.705.479,08	-12.301.018,25	0,00	12.301.018,25	5,74%
2071	1.210.105,83	11.835.913,52	-10.625.807,68	0,00	10.625.807,68	4,96%
2072	1.033.705,42	10.142.476,43	-9.108.771,01	0,00	9.108.771,01	4,25%
2073	874.805,08	8.618.471,95	-7.743.666,88	0,00	7.743.666,88	3,62%
2074	732.790,96	7.256.234,30	-6.523.443,34	0,00	6.523.443,34	3,05%
2075	606.946,35	6.047.469,39	-5.440.523,04	0,00	5.440.523,04	2,54%
2076	496.413,10	4.983.061,19	-4.486.648,09	0,00	4.486.648,09	2,10%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2077	400.230,34	4.053.808,61	-3.653.578,27	0,00	3.653.578,27	1,71%
2078	317.435,70	3.251.015,97	-2.933.580,27	0,00	2.933.580,27	1,37%
2079	247.092,95	2.566.165,80	-2.319.072,84	0,00	2.319.072,84	1,08%
2080	188.238,80	1.990.228,89	-1.801.990,09	0,00	1.801.990,09	0,84%
2081	139.928,40	1.514.164,87	-1.374.236,47	0,00	1.374.236,47	0,64%
2082	101.259,35	1.129.514,58	-1.028.255,22	0,00	1.028.255,22	0,48%
2083	71.248,57	827.441,08	-756.192,52	0,00	756.192,52	0,35%
2084	48.719,73	597.430,22	-548.710,49	0,00	548.710,49	0,26%
2085	32.375,04	427.623,56	-395.248,52	0,00	395.248,52	0,18%
2086	20.938,74	305.969,36	-285.030,63	0,00	285.030,63	0,13%
2087	13.243,61	221.210,01	-207.966,40	0,00	207.966,40	0,10%
2088	8.265,42	163.405,56	-155.140,14	0,00	155.140,14	0,07%
2089	5.156,36	124.292,18	-119.135,82	0,00	119.135,82	0,06%
2090	3.285,71	97.702,98	-94.417,27	0,00	94.417,27	0,04%
2091	2.195,29	79.193,14	-76.997,85	0,00	76.997,85	0,04%
2092	1.561,01	65.621,04	-64.060,03	0,00	64.060,03	0,03%
2093	1.181,46	55.022,23	-53.840,76	0,00	53.840,76	0,03%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Fundo Financeiro: Saldo Financeiro do Fundo.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

13.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 7 benefícios de aposentadoria. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 50: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2018	665.526,01	0,00	18.986,01	0,00	646.540,00	0,30%
2019	655.609,03	0,00	18.223,16	539,70	636.846,17	0,30%
2020	643.782,16	0,00	17.435,20	1.046,75	625.300,21	0,29%
2021	630.031,86	0,00	16.627,24	1.515,37	611.889,25	0,29%
2022	614.366,58	0,00	15.802,10	1.942,76	596.621,72	0,28%
2023	596.821,33	0,00	14.962,86	2.326,65	579.531,81	0,27%
2024	577.463,15	0,00	14.113,05	2.665,40	560.684,70	0,26%
2025	556.427,18	0,00	13.257,42	2.958,03	540.211,73	0,25%
2026	533.867,12	0,00	12.399,78	3.204,31	518.263,03	0,24%
2027	509.939,88	0,00	11.543,92	3.404,74	494.991,22	0,23%
2028	484.819,97	0,00	10.693,85	3.560,12	470.565,99	0,22%
2029	458.743,14	0,00	9.855,47	3.671,69	445.215,98	0,21%
2030	431.919,03	0,00	9.033,16	3.741,19	419.144,69	0,19%
2031	404.567,28	0,00	8.231,15	3.770,96	392.565,17	0,18%
2032	376.914,59	0,00	7.453,61	3.763,69	365.697,29	0,17%
2033	349.226,38	0,00	6.705,39	3.721,79	338.799,19	0,16%
2034	321.739,51	0,00	5.990,47	3.648,25	312.100,78	0,15%
2035	294.685,76	0,00	5.312,55	3.546,29	285.826,91	0,13%
2036	268.325,08	0,00	4.674,96	3.421,08	260.229,05	0,12%
2037	242.874,66	0,00	4.080,62	3.276,54	235.517,50	0,11%
2038	218.523,70	0,00	3.531,95	3.116,31	211.875,44	0,10%
2039	195.418,96	0,00	3.030,70	2.943,37	189.444,88	0,09%
2040	173.642,67	0,00	2.577,70	2.759,62	168.305,36	0,08%
2041	153.187,38	0,00	2.172,40	2.565,44	148.449,54	0,07%
2042	133.977,05	0,00	1.812,49	2.360,82	129.803,73	0,06%
2043	115.979,79	0,00	1.494,72	2.148,06	112.337,00	0,05%
2044	99.270,70	0,00	1.217,24	1.931,44	96.122,02	0,05%
2045	83.960,94	0,00	978,96	1.715,46	81.266,52	0,04%
2046	70.126,90	0,00	777,44	1.504,53	67.844,92	0,03%
2047	57.786,41	0,00	608,15	1.302,81	55.875,45	0,03%
2048	46.910,71	0,00	465,66	1.113,68	45.331,37	0,02%
2049	37.476,74	0,00	346,87	939,18	36.190,68	0,02%
2050	29.454,26	0,00	250,40	780,43	28.423,43	0,01%
2051	22.755,07	0,00	174,20	638,03	21.942,84	0,01%
2052	17.230,28	0,00	115,65	511,96	16.602,68	0,01%
2053	12.718,48	0,00	72,58	401,40	12.244,50	0,01%
2054	9.081,95	0,00	42,97	305,14	8.733,83	0,00%

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2055	6.208,69	0,00	23,82	222,63	5.962,25	0,00%
2056	3.998,92	0,00	11,67	153,88	3.833,37	0,00%
2057	2.379,39	0,00	4,44	98,84	2.276,11	0,00%
2058	1.282,81	0,00	1,06	57,18	1.224,57	0,00%
2059	607,22	0,00	0,10	28,24	578,88	0,00%
2060	229,11	0,00	0,00	10,76	218,34	0,00%
2061	54,54	0,00	0,00	2,56	51,97	0,00%
2062	5,04	0,00	0,00	0,24	4,81	0,00%
2063	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00%
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

14. Parecer Atuarial – Grupo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 3.283.608,39, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 39,33% da folha de salários de servidores ativos deste plano.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos;

- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,91%. Em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, porém, recomenda-se, a elaboração de um estudo histórico sobre os dissídios concedidos aos servidores, combinado com a aplicação do Plano de Cargos e salários de cada carreira, de forma a determinar um crescimento salarial mais aderente à realidade.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro é responsável por custear as despesas previdenciárias relativas aos servidores que tomaram posse até 31/12/2008 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 1.969.447,88 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 254.621.373,62, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,86%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 17,24% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 10,00%.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 30,39%. Apesar do Custo Normal apurado nesta avaliação ser superior ao patamar contributivo atual, como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal. Porém, como as despesas com pagamento de benefícios são superiores as contribuições geradas por este grupo e não há reserva financeira suficiente, o déficit financeiro gerado é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos e pensões que exceder o teto de benefício do RGPS, **a título de Custo Normal.**

- **Repasse do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Grupo Financeiro do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.099	696	1.795
Folha salarial mensal	R\$ 3.137.539,46	R\$ 2.346.184,67	R\$ 5.483.724,13
Salário médio	R\$ 2.854,90	R\$ 3.370,95	R\$ 3.055,00
Idade média atual	50	50	50
Idade média de admissão	33	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 61,23%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 15,31%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	998	118	1.116
Folha salarial mensal	R\$ 2.574.015,38	R\$ 291.723,43	R\$ 2.865.738,81
Salário médio	R\$ 2.579,17	R\$ 2.472,23	R\$ 2.567,87
Idade média atual	48	49	48
Idade média de admissão	30	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

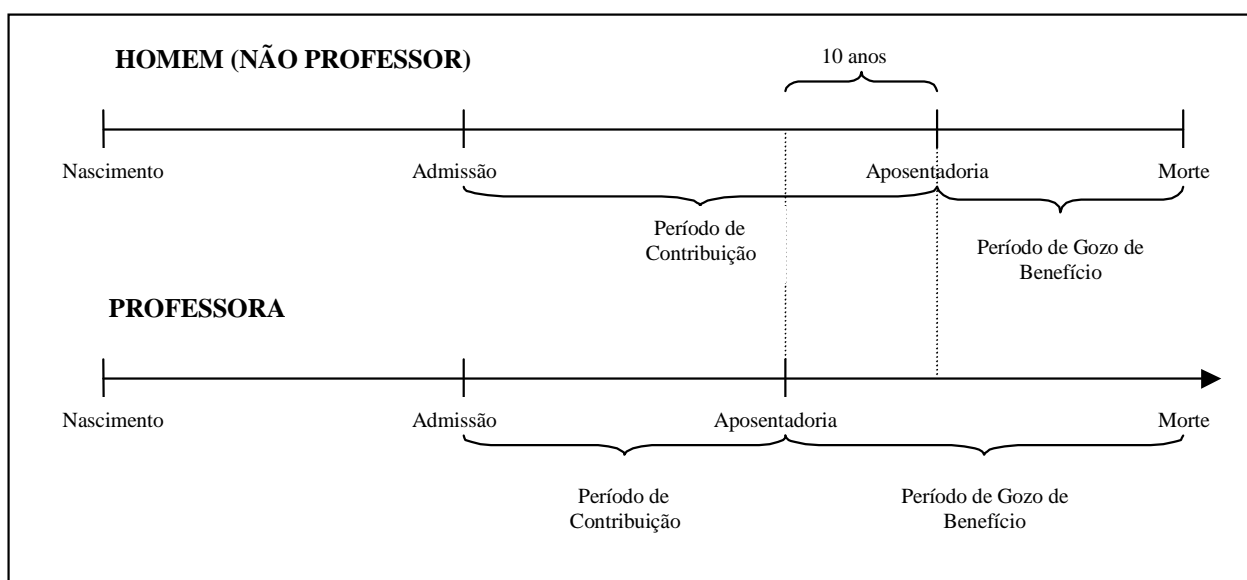
Atualmente, a população de servidores do magistério do Grupo Financeiro do Município de Pelotas corresponde a 38,34% do total dos servidores ativos. Esta

categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,43% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 53: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.097	814	2.911
Folha salarial mensal	R\$ 5.711.554,84	R\$ 2.637.908,10	R\$ 8.349.462,94
Salário médio	R\$ 2.723,68	R\$ 3.240,67	R\$ 2.868,25
Idade média atual	49	50	49
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,04% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 18,98% ao das mulheres.

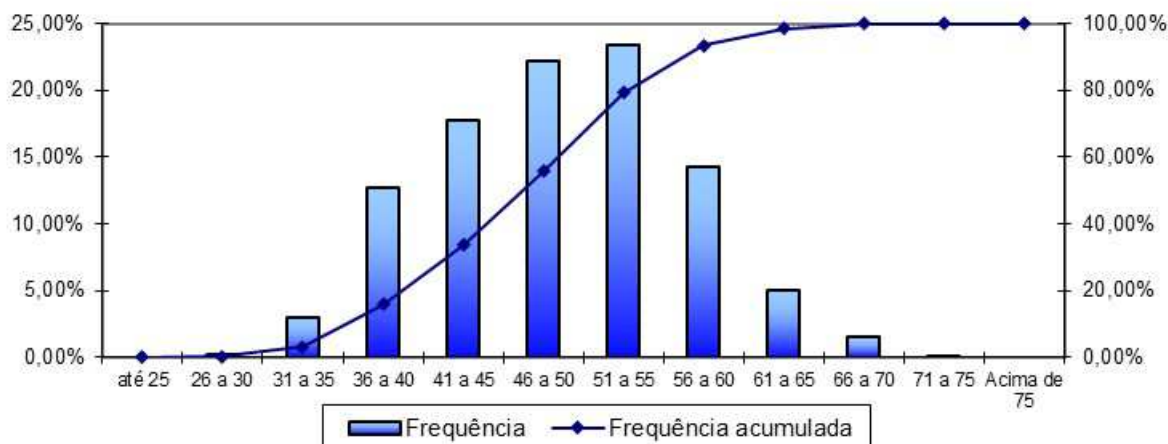
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	5	0,17%	0,17%
31 a 35	85	2,92%	3,09%
36 a 40	371	12,74%	15,83%
41 a 45	517	17,76%	33,59%
46 a 50	646	22,19%	55,78%
51 a 55	681	23,40%	79,18%
56 a 60	414	14,22%	93,40%
61 a 65	145	4,98%	98,38%
66 a 70	43	1,48%	99,86%
71 a 75	4	0,14%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro



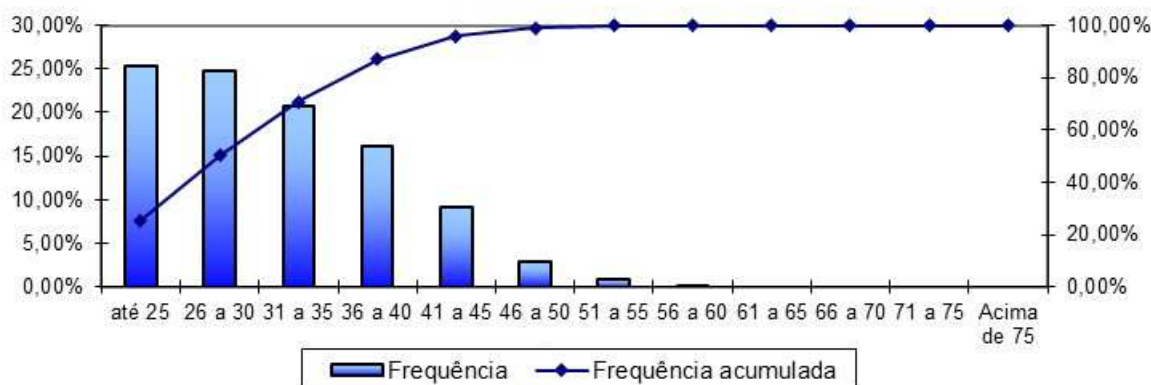
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	737	25,32%	25,32%
26 a 30	722	24,80%	50,12%
31 a 35	603	20,71%	70,83%
36 a 40	467	16,04%	86,87%
41 a 45	266	9,14%	96,01%
46 a 50	85	2,92%	98,93%
51 a 55	25	0,86%	99,79%
56 a 60	6	0,21%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pelotas foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 70,83% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

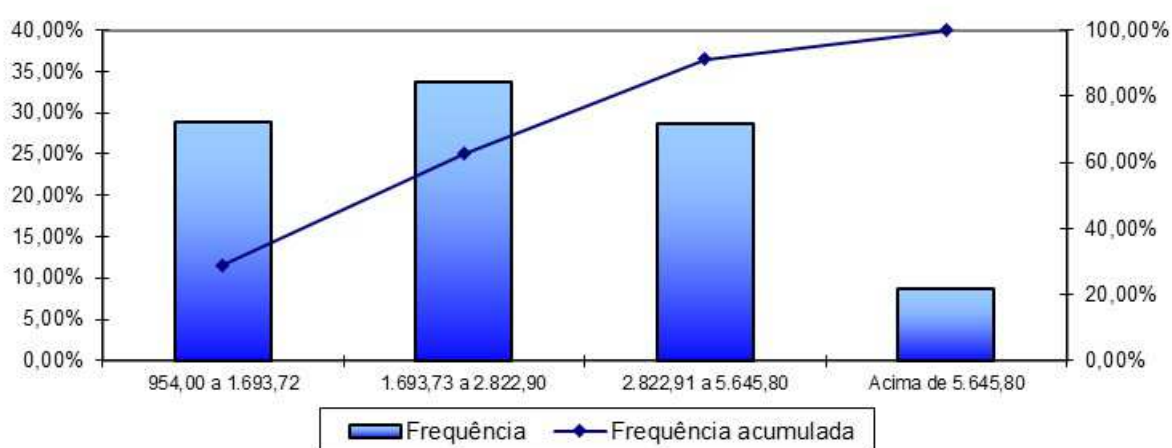
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	841	28,89%	28,89%
1.693,73 a 2.822,90	980	33,67%	62,56%
2.822,91 a 5.645,80	837	28,75%	91,31%
Acima de 5.645,80	253	8,69%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

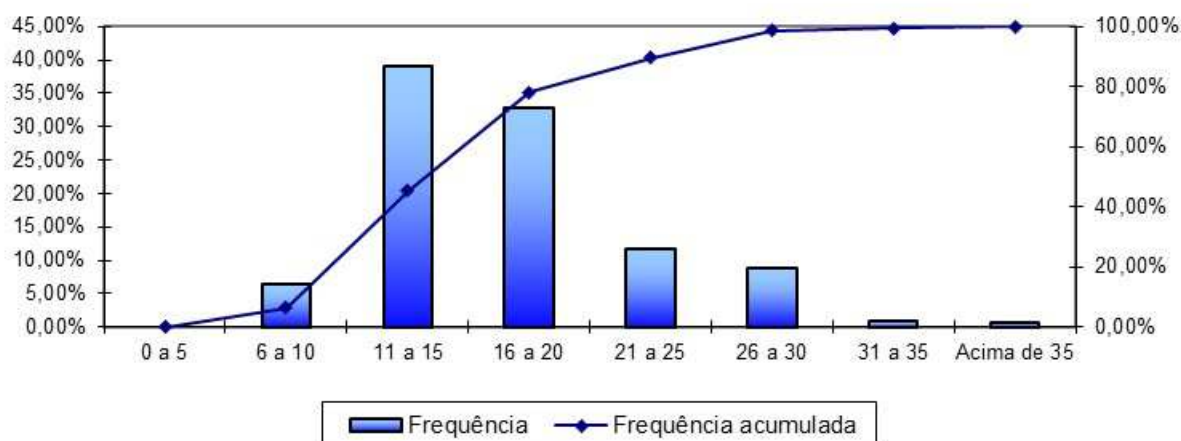
Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,67%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90 e apenas uma pequena parcela, 8,69%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	185	6,36%	6,36%
11 a 15	1.135	38,99%	45,35%
16 a 20	952	32,70%	78,05%
21 a 25	338	11,61%	89,66%
26 a 30	257	8,83%	98,49%
31 a 35	25	0,86%	99,35%
Acima de 35	19	0,65%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

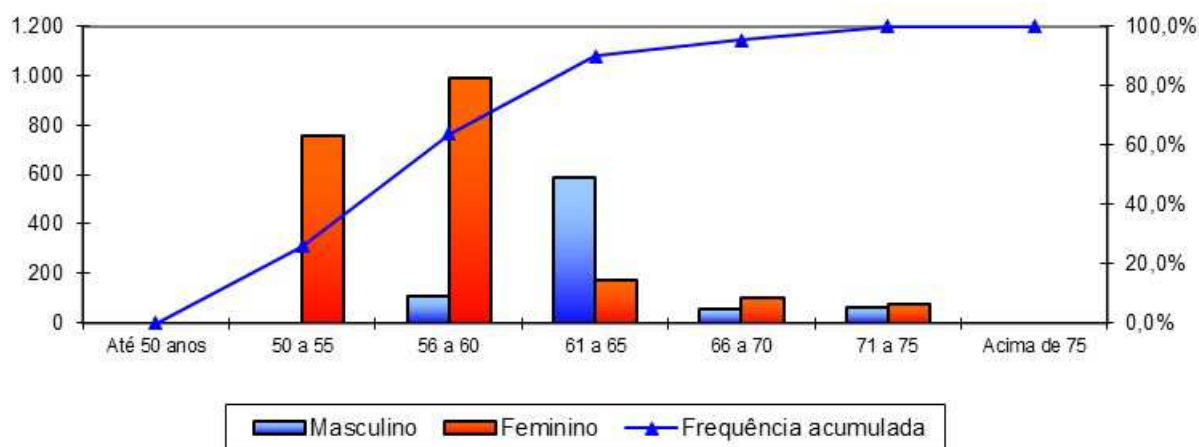
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de contribuição no Município.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	756	0
56 a 60	993	107
61 a 65	174	591
66 a 70	99	56
71 a 75	75	60
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,76% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Financeiro

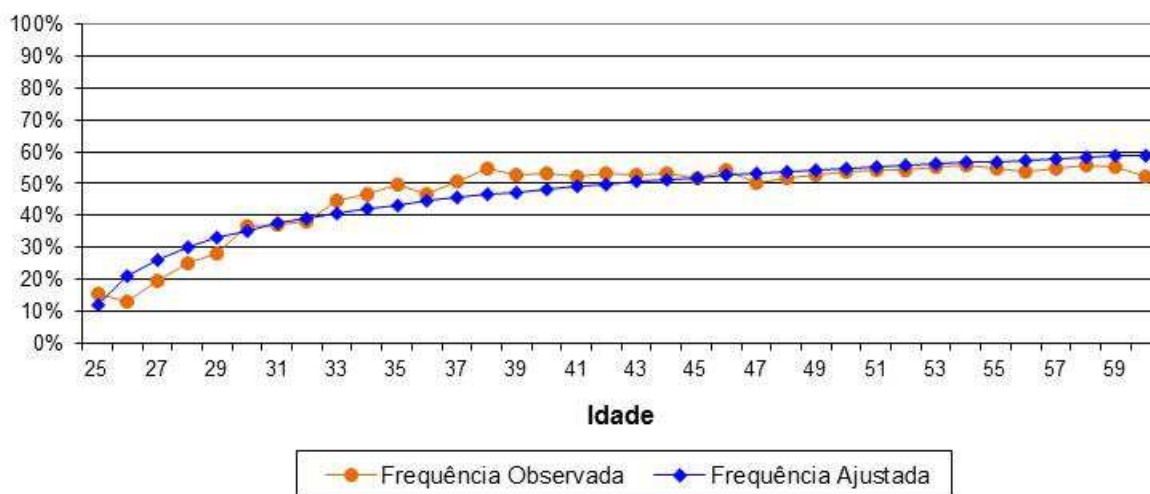
Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.559	53,56%
Não casados	1.352	46,44%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Recomenda-se a realização de um censo cadastral para o levantamento destes dados, de forma a mitigar a utilização de premissas para substituir a ausência de dados.

Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	245	1.470	1.715
Folha de Benefícios	R\$ 683.387,49	R\$ 3.691.686,83	R\$ 4.375.074,32
Benefício médio	R\$ 2.789,34	R\$ 2.511,35	R\$ 2.551,06
Idade mínima atual	37	36	36
Idade média atual	69	66	66
Idade máxima atual	111	103	111

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

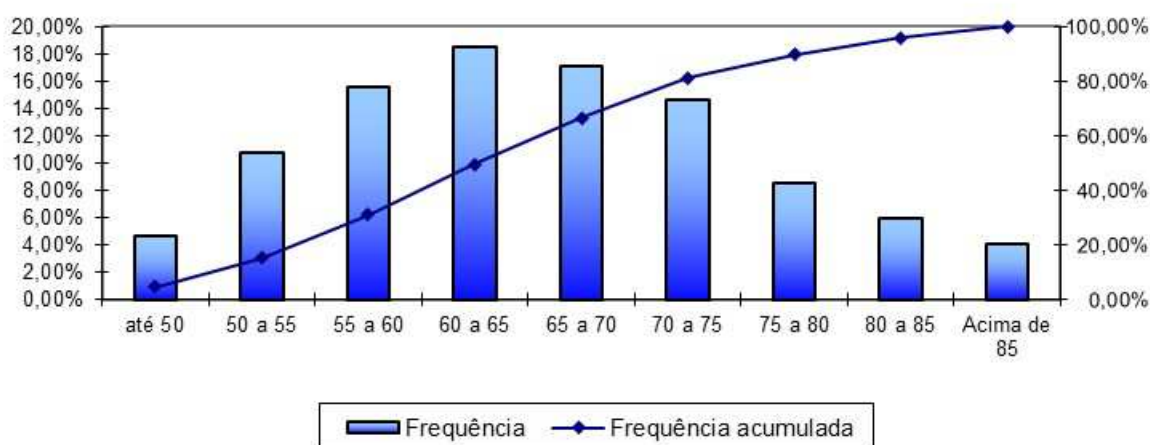
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 85,71% do contingente total.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	81	4,72%	4,72%
51 a 55	185	10,79%	15,51%
55 a 60	268	15,63%	31,14%
60 a 65	317	18,49%	49,63%
65 a 70	293	17,08%	66,71%
70 a 75	252	14,69%	81,40%
75 a 80	147	8,57%	89,97%
80 a 85	102	5,95%	95,92%
Acima de 85	70	4,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 62: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.501.698,06	751	R\$ 3.331,16
Aposentados por Idade	R\$ 1.481.039,26	720	R\$ 2.057,00
Aposentados Compulsória	R\$ 36.277,60	26	R\$ 1.395,29
Aposentados por Invalidez	R\$ 356.059,40	218	R\$ 1.633,30
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 4.375.074,32	1.715	R\$ 2.551,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

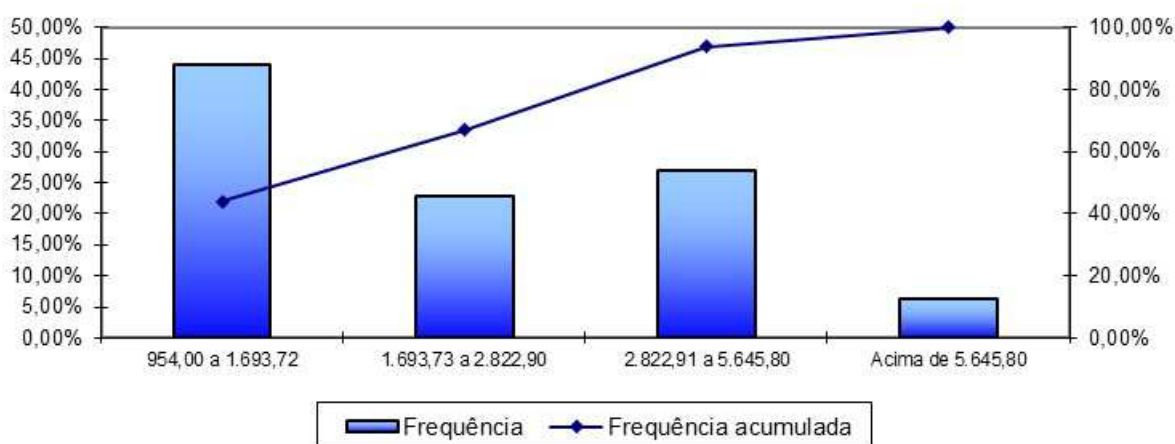
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	756	44,08%	44,08%
1.693,73 a 2.822,90	391	22,80%	66,88%
2.822,91 a 5.645,80	460	26,82%	93,70%
Acima de 5.645,80	108	6,30%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 44,08% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72, e apenas uma parcela, 6,30%, percebe benefício acima do teto do RGPS.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro

Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	358	115	473
Folha de Benefícios	R\$ 659.191,88	R\$ 211.061,86	R\$ 870.253,74
Benefício médio	R\$ 1.841,32	R\$ 1.835,32	R\$ 1.839,86
Idade mínima atual	16	13	13
Idade média atual	70	72	71
Idade máxima atual	98	96	98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

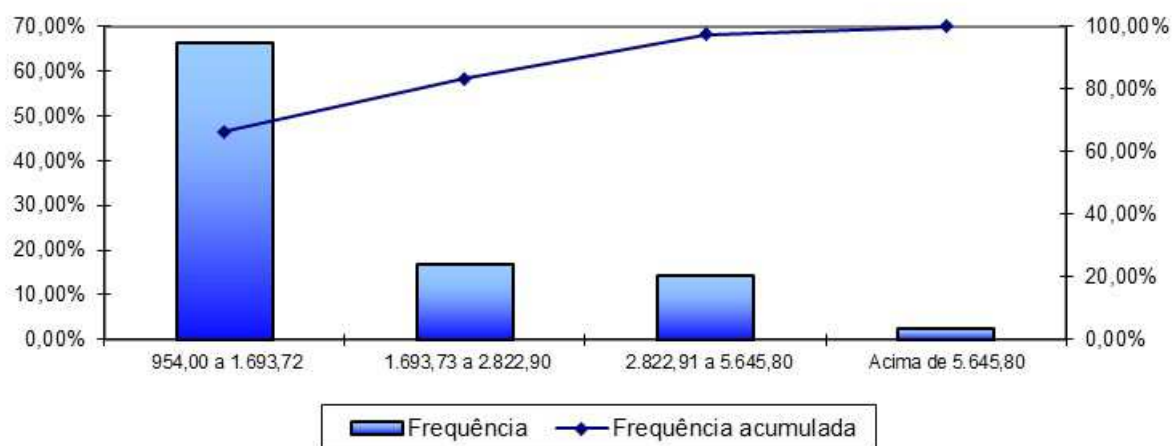
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 75,69% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 0,33% em relação ao dos homens.

Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	314	66,39%	66,39%
1.693,73 a 2.822,90	80	16,91%	83,30%
2.822,91 a 5.645,80	67	14,16%	97,46%
Acima de 5.645,80	12	2,54%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 66,39% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72, e apenas uma pequena parcela de 2,54% percebe benefícios superior ao teto do RGPS.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 8.349.462,94	11,00%	R\$ 11.939.732,00
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 172.094,81	11,00%	R\$ 246.095,58
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 8.521.557,75	17,39%	R\$ 19.264.685,61
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 8.521.557,75	2,00%	R\$ 2.215.605,02
Contrib. Município - CS	R\$ 8.521.557,75	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 5.245.328,06	---	R\$ 603.061,16
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 34.269.179,36
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 8.521.557,75	19,39%	R\$ 21.480.290,62
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 8.521.557,75	19,39%	R\$ 21.480.290,62

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 56.875.966,16
Pensões			R\$ 11.313.298,62
Auxílios	R\$ 8.521.557,75	5,48%	R\$ 6.070.757,74
Despesas Administrativas	R\$ 8.521.557,75	2,00%	R\$ 2.215.605,02
Total de Despesas			R\$ 76.475.627,54
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 74.260.022,52

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 1.969.447,88
Valor em 31/12/2018	R\$ 2.087.614,75
Ganho financeiro	R\$ 118.166,87

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – GRUPO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	2.911	0	2.911	1.715	473	0	0	2.188	5.099
2019	2.569	0	2.569	1.670	452	295	10	2.427	4.996
2020	2.455	0	2.455	1.624	431	366	23	2.445	4.899
2021	2.338	0	2.338	1.578	410	439	36	2.464	4.802
2022	2.220	0	2.220	1.531	390	514	50	2.484	4.705
2023	2.077	0	2.077	1.483	370	614	64	2.530	4.607
2024	1.919	0	1.919	1.433	350	729	79	2.591	4.509
2025	1.755	0	1.755	1.383	330	850	94	2.657	4.412
2026	1.607	0	1.607	1.332	312	956	109	2.709	4.316
2027	1.459	0	1.459	1.281	294	1.060	126	2.761	4.220
2028	1.318	0	1.318	1.229	276	1.159	142	2.806	4.124
2029	1.196	0	1.196	1.177	259	1.238	160	2.834	4.030
2030	1.063	0	1.063	1.124	243	1.327	177	2.872	3.935
2031	949	0	949	1.072	228	1.397	196	2.892	3.841
2032	822	0	822	1.019	213	1.479	214	2.926	3.748
2033	693	0	693	967	200	1.563	233	2.962	3.655
2034	582	0	582	915	187	1.626	252	2.980	3.562
2035	478	0	478	864	174	1.683	272	2.992	3.470
2036	384	0	384	813	163	1.728	291	2.995	3.379
2037	313	0	313	763	152	1.749	311	2.975	3.288
2038	246	0	246	714	142	1.764	330	2.950	3.196
2039	191	0	191	666	133	1.765	349	2.913	3.105
2040	147	0	147	619	124	1.755	368	2.866	3.013
2041	111	0	111	574	116	1.734	387	2.810	2.921
2042	89	0	89	530	108	1.696	405	2.739	2.828

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	65	0	65	487	101	1.660	422	2.670	2.735
2044	44	0	44	446	94	1.618	438	2.596	2.641
2045	34	0	34	407	88	1.565	453	2.512	2.546
2046	19	0	19	370	82	1.514	466	2.432	2.451
2047	14	0	14	334	77	1.452	478	2.341	2.355
2048	10	0	10	301	72	1.388	488	2.248	2.258
2049	6	0	6	270	67	1.323	496	2.155	2.161
2050	3	0	3	240	62	1.255	502	2.060	2.063
2051	2	0	2	213	58	1.187	505	1.964	1.965
2052	1	0	1	188	54	1.117	507	1.866	1.867
2053	1	0	1	165	50	1.047	506	1.768	1.769
2054	1	0	1	144	47	979	502	1.671	1.671
2055	1	0	1	124	44	910	495	1.573	1.574
2056	0	0	0	107	41	843	487	1.477	1.477
2057	0	0	0	92	38	777	475	1.381	1.381
2058	0	0	0	78	35	713	461	1.286	1.286
2059	0	0	0	65	32	651	445	1.193	1.193
2060	0	0	0	55	30	591	427	1.102	1.102
2061	0	0	0	45	28	534	407	1.013	1.013
2062	0	0	0	37	25	479	385	926	926
2063	0	0	0	30	23	428	362	843	843
2064	0	0	0	24	22	380	337	763	763
2065	0	0	0	19	20	335	312	687	687
2066	0	0	0	15	18	293	287	614	614
2067	0	0	0	12	17	255	262	546	546
2068	0	0	0	9	16	221	238	483	483
2069	0	0	0	7	14	189	214	424	424
2070	0	0	0	5	13	161	191	370	370

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	0	0	4	12	136	169	321	321
2072	0	0	0	3	11	113	148	276	276
2073	0	0	0	2	11	94	129	235	235
2074	0	0	0	2	10	77	111	199	199
2075	0	0	0	1	9	62	94	167	167
2076	0	0	0	1	8	50	79	138	138
2077	0	0	0	1	8	39	65	113	113
2078	0	0	0	1	7	30	53	91	91
2079	0	0	0	0	7	23	43	72	72
2080	0	0	0	0	6	17	34	57	57
2081	0	0	0	0	6	12	26	44	44
2082	0	0	0	0	5	9	19	33	33
2083	0	0	0	0	5	6	14	24	24
2084	0	0	0	0	4	4	10	18	18
2085	0	0	0	0	4	3	6	13	13
2086	0	0	0	0	3	2	4	9	9
2087	0	0	0	0	3	1	3	7	7
2088	0	0	0	0	3	1	2	5	5
2089	0	0	0	0	2	0	1	4	4
2090	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2091	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2092	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2093	0	0	0	0	1	0	0	2	2

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	108.543.018,22	0,00	108.543.018,22	5.948.157,40	0,00	5.948.157,40	56.876.105,00	11.313.302,00	68.189.407,00	74.137.564,40	182.680.582,62
2019	97.445.062,00	0,00	97.445.062,00	15.250.704,09	0,00	15.250.704,09	55.564.090,29	10.850.025,88	66.414.116,16	81.664.820,25	179.109.882,25
2020	93.692.066,00	0,00	93.692.066,00	18.206.172,69	0,00	18.206.172,69	54.256.055,69	10.387.187,69	64.643.243,37	82.849.416,06	176.541.482,06
2021	90.579.437,00	0,00	90.579.437,00	20.614.775,84	0,00	20.614.775,84	52.917.633,11	9.926.670,00	62.844.303,11	83.459.078,95	174.038.515,95
2022	87.061.650,00	0,00	87.061.650,00	23.310.288,94	0,00	23.310.288,94	51.546.178,73	9.470.346,44	61.016.525,17	84.326.814,11	171.388.464,11
2023	82.325.327,50	0,00	82.325.327,50	27.043.543,06	0,00	27.043.543,06	50.139.070,57	9.020.056,50	59.159.127,07	86.202.670,12	168.527.997,62
2024	76.456.432,00	0,00	76.456.432,00	31.652.691,64	0,00	31.652.691,64	48.695.996,88	8.577.646,19	57.273.643,07	88.926.334,71	165.382.766,71
2025	70.223.608,00	0,00	70.223.608,00	36.546.014,67	0,00	36.546.014,67	47.218.346,86	8.144.775,44	55.363.122,29	91.909.136,96	162.132.744,96
2026	64.486.194,50	0,00	64.486.194,50	41.010.230,34	0,00	41.010.230,34	45.708.259,80	7.722.931,94	53.431.191,73	94.441.422,07	158.927.616,57
2027	59.045.025,00	0,00	59.045.025,00	45.165.682,04	0,00	45.165.682,04	44.167.458,66	7.313.529,44	51.480.988,10	96.646.670,14	155.691.695,14
2028	53.437.367,75	0,00	53.437.367,75	49.458.559,15	0,00	49.458.559,15	42.599.245,10	6.917.740,38	49.516.985,48	98.975.544,63	152.412.912,38
2029	48.615.456,50	0,00	48.615.456,50	53.059.787,07	0,00	53.059.787,07	41.006.618,35	6.536.395,13	47.543.013,48	100.602.800,54	149.218.257,04
2030	43.503.616,00	0,00	43.503.616,00	56.864.428,70	0,00	56.864.428,70	39.393.175,55	6.170.015,31	45.563.190,87	102.427.619,57	145.931.235,57
2031	39.276.009,50	0,00	39.276.009,50	59.892.356,90	0,00	59.892.356,90	37.763.084,33	5.818.858,09	43.581.942,42	103.474.299,32	142.750.308,82
2032	34.146.290,75	0,00	34.146.290,75	63.644.496,73	0,00	63.644.496,73	36.120.443,94	5.483.223,69	41.603.667,63	105.248.164,35	139.394.455,10
2033	29.135.327,00	0,00	29.135.327,00	67.219.888,56	0,00	67.219.888,56	34.469.242,64	5.163.390,78	39.632.633,42	106.852.521,98	135.987.848,98
2034	24.506.010,75	0,00	24.506.010,75	70.401.306,83	0,00	70.401.306,83	32.813.518,46	4.859.447,13	37.672.965,59	108.074.272,42	132.580.283,17
2035	20.098.851,50	0,00	20.098.851,50	73.334.446,40	0,00	73.334.446,40	31.157.344,05	4.571.456,50	35.728.800,55	109.063.246,96	129.162.098,46
2036	15.884.717,88	0,00	15.884.717,88	76.020.567,96	0,00	76.020.567,96	29.504.720,68	4.299.251,94	33.803.972,62	109.824.540,58	125.709.258,45
2037	13.133.121,63	0,00	13.133.121,63	77.378.541,85	0,00	77.378.541,85	27.860.144,81	4.042.408,09	31.902.552,91	109.281.094,75	122.414.216,38
2038	10.356.808,31	0,00	10.356.808,31	78.669.322,96	0,00	78.669.322,96	26.228.110,49	3.800.396,03	30.028.506,52	108.697.829,49	119.054.637,80
2039	7.964.718,94	0,00	7.964.718,94	79.535.105,78	0,00	79.535.105,78	24.613.093,07	3.572.520,25	28.185.613,32	107.720.719,10	115.685.438,04
2040	5.976.883,25	0,00	5.976.883,25	79.958.048,56	0,00	79.958.048,56	23.020.136,24	3.358.056,41	26.378.192,65	106.336.241,21	112.313.124,46
2041	4.506.533,69	0,00	4.506.533,69	79.840.930,72	0,00	79.840.930,72	21.454.092,26	3.156.304,13	24.610.396,38	104.451.327,10	108.957.860,79
2042	3.677.617,53	0,00	3.677.617,53	79.069.907,49	0,00	79.069.907,49	19.920.294,77	2.966.433,64	22.886.728,41	101.956.635,91	105.634.253,44

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	2.500.024,92	0,00	2.500.024,92	78.490.638,63	0,00	78.490.638,63	18.424.110,25	2.787.530,48	21.211.640,73	99.702.279,36	102.202.304,28
2044	1.663.822,57	0,00	1.663.822,57	77.508.573,96	0,00	77.508.573,96	16.970.512,30	2.618.766,31	19.589.278,62	97.097.852,57	98.761.675,14
2045	1.187.546,85	0,00	1.187.546,85	76.104.539,27	0,00	76.104.539,27	15.564.161,95	2.459.384,69	18.023.546,63	94.128.085,91	95.315.632,76
2046	605.266,49	0,00	605.266,49	74.678.039,15	0,00	74.678.039,15	14.209.565,50	2.308.815,84	16.518.381,34	91.196.420,49	91.801.686,98
2047	388.447,57	0,00	388.447,57	72.824.498,46	0,00	72.824.498,46	12.911.024,45	2.166.489,00	15.077.513,45	87.902.011,91	88.290.459,47
2048	228.332,43	0,00	228.332,43	70.809.042,43	0,00	70.809.042,43	11.672.438,78	2.031.846,58	13.704.285,36	84.513.327,79	84.741.660,22
2049	151.535,68	0,00	151.535,68	68.611.246,98	0,00	68.611.246,98	10.497.618,12	1.904.354,97	12.401.973,09	81.013.220,07	81.164.755,75
2050	96.418,11	0,00	96.418,11	66.287.132,18	0,00	66.287.132,18	9.389.531,38	1.783.582,53	11.173.113,91	77.460.246,09	77.556.664,21
2051	25.592,37	0,00	25.592,37	63.873.409,78	0,00	63.873.409,78	8.350.414,31	1.669.158,97	10.019.573,28	73.892.983,06	73.918.575,43
2052	13.806,26	0,00	13.806,26	61.312.325,44	0,00	61.312.325,44	7.381.517,61	1.560.835,55	8.942.353,16	70.254.678,60	70.268.484,86
2053	13.526,29	0,00	13.526,29	58.652.398,84	0,00	58.652.398,84	6.483.189,73	1.458.415,05	7.941.604,79	66.594.003,62	66.607.529,92
2054	3.889,56	0,00	3.889,56	55.920.883,41	0,00	55.920.883,41	5.655.285,70	1.361.590,65	7.016.876,34	62.937.759,75	62.941.649,31
2055	3.806,62	0,00	3.806,62	53.112.022,25	0,00	53.112.022,25	4.897.220,81	1.270.034,39	6.167.255,20	59.279.277,45	59.283.084,07
2056	0,00	0,00	0,00	50.248.889,74	0,00	50.248.889,74	4.207.915,56	1.183.528,23	5.391.443,79	55.640.333,53	55.640.333,53
2057	0,00	0,00	0,00	47.338.176,78	0,00	47.338.176,78	3.585.708,65	1.101.920,73	4.687.629,38	52.025.806,16	52.025.806,16
2058	0,00	0,00	0,00	44.397.353,12	0,00	44.397.353,12	3.028.392,05	1.025.039,34	4.053.431,38	48.450.784,50	48.450.784,50
2059	0,00	0,00	0,00	41.442.472,87	0,00	41.442.472,87	2.533.380,15	952.699,21	3.486.079,37	44.928.552,24	44.928.552,24
2060	0,00	0,00	0,00	38.490.942,68	0,00	38.490.942,68	2.097.669,39	884.720,69	2.982.390,07	41.473.332,75	41.473.332,75
2061	0,00	0,00	0,00	35.561.057,93	0,00	35.561.057,93	1.717.842,95	820.957,26	2.538.800,21	38.099.858,14	38.099.858,14
2062	0,00	0,00	0,00	32.671.150,66	0,00	32.671.150,66	1.390.318,63	761.253,70	2.151.572,33	34.822.722,99	34.822.722,99
2063	0,00	0,00	0,00	29.839.856,95	0,00	29.839.856,95	1.111.405,42	705.503,91	1.816.909,33	31.656.766,28	31.656.766,28
2064	0,00	0,00	0,00	27.086.297,46	0,00	27.086.297,46	877.091,53	653.622,33	1.530.713,86	28.617.011,31	28.617.011,31
2065	0,00	0,00	0,00	24.429.597,31	0,00	24.429.597,31	683.054,66	605.507,40	1.288.562,06	25.718.159,37	25.718.159,37
2066	0,00	0,00	0,00	21.887.479,10	0,00	21.887.479,10	524.777,14	561.030,39	1.085.807,53	22.973.286,63	22.973.286,63
2067	0,00	0,00	0,00	19.475.255,90	0,00	19.475.255,90	397.713,86	520.002,64	917.716,50	20.392.972,40	20.392.972,40
2068	0,00	0,00	0,00	17.205.029,33	0,00	17.205.029,33	297.559,56	482.199,96	779.759,53	17.984.788,85	17.984.788,85
2069	0,00	0,00	0,00	15.086.605,36	0,00	15.086.605,36	220.254,35	447.416,63	667.670,99	15.754.276,34	15.754.276,34

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	13.127.164,54	0,00	13.127.164,54	161.926,21	415.447,50	577.373,71	13.704.538,25	13.704.538,25
2071	0,00	0,00	0,00	11.330.043,03	0,00	11.330.043,03	119.001,13	386.047,42	505.048,55	11.835.091,57	11.835.091,57
2072	0,00	0,00	0,00	9.694.613,98	0,00	9.694.613,98	88.161,75	358.975,40	447.137,15	10.141.751,13	10.141.751,13
2073	0,00	0,00	0,00	8.217.514,51	0,00	8.217.514,51	66.295,22	334.017,23	400.312,44	8.617.826,95	8.617.826,95
2074	0,00	0,00	0,00	6.894.034,96	0,00	6.894.034,96	50.641,90	310.980,21	361.622,11	7.255.657,08	7.255.657,08
2075	0,00	0,00	0,00	5.718.263,96	0,00	5.718.263,96	38.984,18	289.700,99	328.685,17	6.046.949,13	6.046.949,13
2076	0,00	0,00	0,00	4.682.758,12	0,00	4.682.758,12	29.806,53	270.023,36	299.829,88	4.982.588,00	4.982.588,00
2077	0,00	0,00	0,00	3.779.225,26	0,00	3.779.225,26	22.386,44	251.761,86	274.148,30	4.053.373,56	4.053.373,56
2078	0,00	0,00	0,00	2.999.457,32	0,00	2.999.457,32	16.447,05	234.707,23	251.154,28	3.250.611,60	3.250.611,60
2079	0,00	0,00	0,00	2.335.346,07	0,00	2.335.346,07	11.809,85	218.631,05	230.440,90	2.565.786,97	2.565.786,97
2080	0,00	0,00	0,00	1.778.251,29	0,00	1.778.251,29	8.291,29	203.330,40	211.621,69	1.989.872,98	1.989.872,98
2081	0,00	0,00	0,00	1.319.504,18	0,00	1.319.504,18	5.668,91	188.657,84	194.326,76	1.513.830,94	1.513.830,94
2082	0,00	0,00	0,00	950.910,63	0,00	950.910,63	3.735,35	174.556,45	178.291,80	1.129.202,43	1.129.202,43
2083	0,00	0,00	0,00	663.811,23	0,00	663.811,23	2.343,58	160.995,96	163.339,54	827.150,77	827.150,77
2084	0,00	0,00	0,00	447.849,62	0,00	447.849,62	1.381,86	147.930,24	149.312,10	597.161,71	597.161,71
2085	0,00	0,00	0,00	291.281,23	0,00	291.281,23	754,48	135.340,99	136.095,47	427.376,70	427.376,70
2086	0,00	0,00	0,00	182.126,99	0,00	182.126,99	374,06	123.242,81	123.616,87	305.743,86	305.743,86
2087	0,00	0,00	0,00	109.184,08	0,00	109.184,08	163,45	111.657,93	111.821,37	221.005,45	221.005,45
2088	0,00	0,00	0,00	62.559,84	0,00	62.559,84	62,08	100.599,52	100.661,59	163.221,43	163.221,43
2089	0,00	0,00	0,00	34.047,99	0,00	34.047,99	20,15	90.059,69	90.079,84	124.127,83	124.127,83
2090	0,00	0,00	0,00	17.535,09	0,00	17.535,09	4,59	80.017,98	80.022,57	97.557,66	97.557,66
2091	0,00	0,00	0,00	8.589,84	0,00	8.589,84	0,42	70.475,73	70.476,15	79.065,99	79.065,99
2092	0,00	0,00	0,00	4.049,18	0,00	4.049,18	0,01	61.461,91	61.461,92	65.511,10	65.511,10
2093	0,00	0,00	0,00	1.917,56	0,00	1.917,56	0,00	53.010,88	53.010,88	54.928,45	54.928,45

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	21.480.290,62	12.185.827,58	603.061,16	0,00	118.166,87	34.387.346,24	68.189.264,78	6.070.757,74	2.215.605,02	76.475.627,54	(42.088.281,30)	0,00
2019	19.318.870,76	10.998.220,64	1.578.433,34	0,00	118.166,87	32.013.691,60	76.324.830,85	5.459.897,46	1.948.901,24	83.733.629,55	(51.719.937,95)	0,00
2020	18.581.320,98	10.602.326,27	1.878.885,14	0,00	0,00	31.062.532,39	77.715.090,85	5.251.451,21	1.873.841,32	84.840.383,38	(53.777.850,98)	0,00
2021	17.967.628,49	10.260.995,44	2.120.892,96	0,00	0,00	30.349.516,89	78.495.325,80	5.078.009,50	1.811.588,74	85.384.924,04	(55.035.407,15)	0,00
2022	17.275.076,60	9.890.565,88	2.393.557,00	0,00	0,00	29.559.199,48	79.555.835,69	4.882.280,55	1.741.233,00	86.179.349,24	(56.620.149,76)	0,00
2023	16.345.962,31	9.375.250,00	2.776.410,76	0,00	0,00	28.497.623,07	81.691.242,18	4.619.694,35	1.646.506,55	87.957.443,08	(59.459.820,01)	0,00
2024	15.196.968,32	8.776.705,87	3.252.812,07	0,00	0,00	27.226.486,26	84.736.522,24	4.294.965,78	1.529.128,64	90.560.616,65	(63.334.130,39)	0,00
2025	13.977.158,06	8.126.306,07	3.759.403,73	0,00	0,00	25.862.867,87	88.060.883,24	3.950.223,11	1.404.472,16	93.415.578,52	(67.552.710,65)	0,00
2026	12.853.177,75	7.552.185,93	4.220.180,47	0,00	0,00	24.625.544,15	90.907.578,61	3.632.563,90	1.289.723,89	95.829.866,41	(71.204.322,26)	0,00
2027	11.786.434,32	6.972.321,10	4.648.295,78	0,00	0,00	23.407.051,20	93.411.002,77	3.331.080,97	1.180.900,50	97.922.984,24	(74.515.933,04)	0,00
2028	10.687.229,59	6.389.938,32	5.090.943,95	0,00	0,00	22.168.111,86	96.047.176,88	3.020.423,84	1.068.747,36	100.136.348,07	(77.968.236,21)	0,00
2029	9.740.228,89	5.891.905,09	5.460.033,14	0,00	0,00	21.092.167,12	97.938.673,53	2.752.782,58	972.309,13	101.663.765,24	(80.571.598,13)	0,00
2030	8.736.884,77	5.362.545,04	5.851.000,78	0,00	0,00	19.950.430,59	100.043.621,41	2.469.217,56	870.072,32	103.382.911,30	(83.432.480,71)	0,00
2031	7.904.900,38	4.905.738,17	6.159.438,85	0,00	0,00	18.970.077,41	101.321.974,00	2.234.082,21	785.520,19	104.341.576,41	(85.371.499,00)	0,00
2032	6.897.928,30	4.363.781,62	6.545.267,97	0,00	0,00	17.806.977,89	103.376.947,62	1.949.491,86	682.925,82	106.009.365,29	(88.202.387,40)	0,00
2033	5.913.937,28	3.828.344,26	6.912.835,54	0,00	0,00	16.655.117,08	105.255.906,06	1.671.396,40	582.706,54	107.510.009,00	(90.854.891,92)	0,00
2034	5.003.925,48	3.346.803,58	7.239.014,86	0,00	0,00	15.589.743,92	106.731.343,03	1.414.208,95	490.120,22	108.635.672,20	(93.045.928,28)	0,00
2035	4.136.991,37	2.886.152,63	7.539.285,98	0,00	0,00	14.562.429,99	107.961.829,90	1.169.196,12	401.977,03	109.533.003,04	(94.970.573,06)	0,00
2036	3.307.509,92	2.469.217,70	7.813.968,55	0,00	0,00	13.590.696,16	108.954.058,04	934.768,15	317.694,36	110.206.520,54	(96.615.824,38)	0,00
2037	2.761.661,39	2.168.680,47	7.948.028,66	0,00	0,00	12.878.370,51	108.561.399,69	780.500,49	262.662,43	109.604.562,61	(96.726.192,09)	0,00
2038	2.211.090,93	1.865.002,77	8.075.747,03	0,00	0,00	12.151.840,73	108.130.276,39	624.898,31	207.136,17	108.962.310,87	(96.810.470,15)	0,00
2039	1.735.115,48	1.606.372,40	8.159.135,54	0,00	0,00	11.500.623,42	107.284.252,50	490.378,18	159.294,38	107.933.925,06	(96.433.301,63)	0,00
2040	1.337.648,21	1.392.531,99	8.196.338,45	0,00	0,00	10.926.518,66	106.008.708,01	378.046,01	119.537,67	106.506.291,69	(95.579.773,03)	0,00
2041	1.040.683,42	1.220.472,19	8.177.049,92	0,00	0,00	10.438.205,54	104.204.369,06	294.117,85	90.130,67	104.588.617,58	(94.150.412,05)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2042	868.304,97	1.111.840,37	8.089.246,05	0,00	0,00	10.069.391,39	101.755.102,47	245.400,27	73.552,35	102.074.055,09	(92.004.663,70)	0,00
2043	628.577,34	977.621,14	8.022.958,02	0,00	0,00	9.629.156,50	99.565.278,00	177.648,47	50.000,50	99.792.926,96	(90.163.770,47)	0,00
2044	455.345,43	873.017,68	7.914.985,88	0,00	0,00	9.243.348,99	97.006.675,10	128.689,68	33.276,45	97.168.641,23	(87.925.292,24)	0,00
2045	352.237,84	804.477,50	7.763.345,18	0,00	0,00	8.920.060,52	94.063.008,34	99.549,43	23.750,94	94.186.308,70	(85.266.248,18)	0,00
2046	228.946,32	720.164,32	7.610.574,48	0,00	0,00	8.559.685,12	91.163.251,89	64.704,79	12.105,33	91.240.062,01	(82.680.376,89)	0,00
2047	176.923,53	676.090,91	7.413.665,64	0,00	0,00	8.266.680,09	87.880.724,98	50.002,11	7.768,95	87.938.496,04	(79.671.815,95)	0,00
2048	136.332,81	634.858,01	7.200.852,74	0,00	0,00	7.972.043,55	84.500.815,18	38.530,36	4.566,65	84.543.912,19	(76.571.868,64)	0,00
2049	112.363,66	602.100,96	6.969.976,48	0,00	0,00	7.684.441,10	81.004.915,91	31.756,21	3.030,71	81.039.702,83	(73.355.261,74)	0,00
2050	93.091,68	571.107,82	6.726.999,10	0,00	0,00	7.391.198,60	77.454.962,38	26.309,56	1.928,36	77.483.200,30	(70.092.001,71)	0,00
2051	71.287,67	537.841,28	6.475.813,15	0,00	0,00	7.084.942,11	73.891.580,60	20.147,32	511,85	73.912.239,77	(66.827.297,66)	0,00
2052	61.455,77	510.571,95	6.210.242,44	0,00	0,00	6.782.270,17	70.253.922,02	17.368,62	276,13	70.271.566,77	(63.489.296,61)	0,00
2053	54.391,16	484.153,69	5.935.400,77	0,00	0,00	6.473.945,62	66.593.262,38	15.372,03	270,53	66.608.904,93	(60.134.959,32)	0,00
2054	46.056,34	456.399,17	5.654.123,80	0,00	0,00	6.156.579,30	62.937.546,60	13.016,44	77,79	62.950.640,83	(56.794.061,53)	0,00
2055	40.125,83	429.491,52	5.365.724,15	0,00	0,00	5.835.341,49	59.279.068,85	11.340,36	76,13	59.290.485,34	(53.455.143,85)	0,00
2056	34.029,22	402.056,76	5.072.570,53	0,00	0,00	5.508.656,51	55.640.333,53	9.617,34	0,00	55.649.950,87	(50.141.294,35)	0,00
2057	29.224,05	375.038,46	4.775.274,75	0,00	0,00	5.179.537,26	52.025.806,16	8.259,30	0,00	52.034.065,46	(46.854.528,20)	0,00
2058	24.958,45	348.114,36	4.475.583,58	0,00	0,00	4.848.656,39	48.450.784,50	7.053,75	0,00	48.457.838,26	(43.609.181,87)	0,00
2059	21.209,72	321.414,90	4.175.077,93	0,00	0,00	4.517.702,55	44.928.552,24	5.994,29	0,00	44.934.546,53	(40.416.843,98)	0,00
2060	17.946,51	295.088,49	3.875.470,32	0,00	0,00	4.188.505,32	41.473.332,75	5.072,04	0,00	41.478.404,79	(37.289.899,47)	0,00
2061	15.128,33	269.281,67	3.578.558,77	0,00	0,00	3.862.968,77	38.099.858,14	4.275,57	0,00	38.104.133,71	(34.241.164,94)	0,00
2062	12.714,16	244.137,08	3.286.143,42	0,00	0,00	3.542.994,66	34.822.722,99	3.593,27	0,00	34.826.316,26	(31.283.321,60)	0,00
2063	10.665,49	219.796,10	3.000.054,32	0,00	0,00	3.230.515,90	31.656.766,28	3.014,28	0,00	31.659.780,56	(28.429.264,65)	0,00
2064	8.942,67	196.412,03	2.722.167,27	0,00	0,00	2.927.521,97	28.617.011,31	2.527,38	0,00	28.619.538,69	(25.692.016,72)	0,00
2065	7.503,72	174.144,96	2.454.355,69	0,00	0,00	2.636.004,36	25.718.159,37	2.120,70	0,00	25.720.280,07	(23.084.275,70)	0,00
2066	6.307,24	153.126,10	2.198.350,72	0,00	0,00	2.357.784,06	22.973.286,63	1.782,55	0,00	22.975.069,18	(20.617.285,12)	0,00
2067	5.317,38	133.456,69	1.955.641,81	0,00	0,00	2.094.415,88	20.392.972,40	1.502,80	0,00	20.394.475,19	(18.300.059,31)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	4.507,45	115.220,62	1.727.399,07	0,00	0,00	1.847.127,14	17.984.788,85	1.273,90	0,00	17.986.062,75	(16.138.935,61)	0,00
2069	3.853,29	98.485,98	1.514.565,37	0,00	0,00	1.616.904,65	15.754.276,34	1.089,02	0,00	15.755.365,36	(14.138.460,71)	0,00
2070	3.328,97	83.309,16	1.317.822,71	0,00	0,00	1.404.460,84	13.704.538,25	940,83	0,00	13.705.479,08	(12.301.018,25)	0,00
2071	2.908,30	69.726,62	1.137.470,92	0,00	0,00	1.210.105,83	11.835.091,57	821,94	0,00	11.835.913,52	(10.625.807,68)	0,00
2072	2.566,37	57.723,21	973.415,85	0,00	0,00	1.033.705,42	10.141.751,13	725,31	0,00	10.142.476,43	(9.108.771,01)	0,00
2073	2.282,22	47.231,07	825.291,79	0,00	0,00	874.805,08	8.617.826,95	645,00	0,00	8.618.471,95	(7.743.666,88)	0,00
2074	2.042,40	38.146,90	692.601,66	0,00	0,00	732.790,96	7.255.657,08	577,22	0,00	7.256.234,30	(6.523.443,34)	0,00
2075	1.840,83	30.372,25	574.733,27	0,00	0,00	606.946,35	6.046.949,13	520,26	0,00	6.047.469,39	(5.440.523,04)	0,00
2076	1.674,29	23.811,32	470.927,49	0,00	0,00	496.413,10	4.982.588,00	473,19	0,00	4.983.061,19	(4.486.648,09)	0,00
2077	1.539,36	18.343,90	380.347,07	0,00	0,00	400.230,34	4.053.373,56	435,05	0,00	4.053.808,61	(3.653.578,27)	0,00
2078	1.430,81	13.837,98	302.166,92	0,00	0,00	317.435,70	3.250.611,60	404,37	0,00	3.251.015,97	(2.933.580,27)	0,00
2079	1.340,40	10.179,94	235.572,61	0,00	0,00	247.092,95	2.565.786,97	378,83	0,00	2.566.165,80	(2.319.072,84)	0,00
2080	1.259,33	7.282,77	179.696,70	0,00	0,00	188.238,80	1.989.872,98	355,91	0,00	1.990.228,89	(1.801.990,09)	0,00
2081	1.181,58	5.077,79	133.669,03	0,00	0,00	139.928,40	1.513.830,94	333,94	0,00	1.514.164,87	(1.374.236,47)	0,00
2082	1.104,48	3.487,01	96.667,86	0,00	0,00	101.259,35	1.129.202,43	312,15	0,00	1.129.514,58	(1.028.255,22)	0,00
2083	1.027,21	2.395,67	67.825,69	0,00	0,00	71.248,57	827.150,77	290,31	0,00	827.441,08	(756.192,52)	0,00
2084	950,06	1.664,20	46.105,47	0,00	0,00	48.719,73	597.161,71	268,51	0,00	597.430,22	(548.710,49)	0,00
2085	873,47	1.169,82	30.331,74	0,00	0,00	32.375,04	427.376,70	246,86	0,00	427.623,56	(395.248,52)	0,00
2086	797,90	834,88	19.305,96	0,00	0,00	20.938,74	305.743,86	225,50	0,00	305.969,36	(285.030,63)	0,00
2087	723,77	612,49	11.907,35	0,00	0,00	13.243,61	221.005,45	204,55	0,00	221.210,01	(207.966,40)	0,00
2088	651,51	467,69	7.146,23	0,00	0,00	8.265,42	163.221,43	184,13	0,00	163.405,56	(155.140,14)	0,00
2089	581,52	373,38	4.201,46	0,00	0,00	5.156,36	124.127,83	164,35	0,00	124.292,18	(119.135,82)	0,00
2090	514,20	310,29	2.461,22	0,00	0,00	3.285,71	97.557,66	145,32	0,00	97.702,98	(94.417,27)	0,00
2091	449,91	263,10	1.482,27	0,00	0,00	2.195,29	79.065,99	127,15	0,00	79.193,14	(76.997,85)	0,00
2092	389,02	223,52	948,48	0,00	0,00	1.561,01	65.511,10	109,94	0,00	65.621,04	(64.060,03)	0,00
2093	331,83	189,05	660,58	0,00	0,00	1.181,46	54.928,45	93,78	0,00	55.022,23	(53.840,76)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	73.404.653,51	71.882.498,93	1.522.154,58	1.969.447,88
2018	34.387.346,24	76.475.627,54	-42.088.281,30	0,00
2019	32.013.691,60	83.733.629,55	-51.719.937,95	0,00
2020	31.062.532,39	84.840.383,38	-53.777.850,98	0,00
2021	30.349.516,89	85.384.924,04	-55.035.407,15	0,00
2022	29.559.199,48	86.179.349,24	-56.620.149,76	0,00
2023	28.497.623,07	87.957.443,08	-59.459.820,01	0,00
2024	27.226.486,26	90.560.616,65	-63.334.130,39	0,00
2025	25.862.867,87	93.415.578,52	-67.552.710,65	0,00
2026	24.625.544,15	95.829.866,41	-71.204.322,26	0,00
2027	23.407.051,20	97.922.984,24	-74.515.933,04	0,00
2028	22.168.111,86	100.136.348,07	-77.968.236,21	0,00
2029	21.092.167,12	101.663.765,24	-80.571.598,13	0,00
2030	19.950.430,59	103.382.911,30	-83.432.480,71	0,00
2031	18.970.077,41	104.341.576,41	-85.371.499,00	0,00
2032	17.806.977,89	106.009.365,29	-88.202.387,40	0,00
2033	16.655.117,08	107.510.009,00	-90.854.891,92	0,00
2034	15.589.743,92	108.635.672,20	-93.045.928,28	0,00
2035	14.562.429,99	109.533.003,04	-94.970.573,06	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	13.590.696,16	110.206.520,54	-96.615.824,38	0,00
2037	12.878.370,51	109.604.562,61	-96.726.192,09	0,00
2038	12.151.840,73	108.962.310,87	-96.810.470,15	0,00
2039	11.500.623,42	107.933.925,06	-96.433.301,63	0,00
2040	10.926.518,66	106.506.291,69	-95.579.773,03	0,00
2041	10.438.205,54	104.588.617,58	-94.150.412,05	0,00
2042	10.069.391,39	102.074.055,09	-92.004.663,70	0,00
2043	9.629.156,50	99.792.926,96	-90.163.770,47	0,00
2044	9.243.348,99	97.168.641,23	-87.925.292,24	0,00
2045	8.920.060,52	94.186.308,70	-85.266.248,18	0,00
2046	8.559.685,12	91.240.062,01	-82.680.376,89	0,00
2047	8.266.680,09	87.938.496,04	-79.671.815,95	0,00
2048	7.972.043,55	84.543.912,19	-76.571.868,64	0,00
2049	7.684.441,10	81.039.702,83	-73.355.261,74	0,00
2050	7.391.198,60	77.483.200,30	-70.092.001,71	0,00
2051	7.084.942,11	73.912.239,77	-66.827.297,66	0,00
2052	6.782.270,17	70.271.566,77	-63.489.296,61	0,00
2053	6.473.945,62	66.608.904,93	-60.134.959,32	0,00
2054	6.156.579,30	62.950.640,83	-56.794.061,53	0,00
2055	5.835.341,49	59.290.485,34	-53.455.143,85	0,00
2056	5.508.656,51	55.649.950,87	-50.141.294,35	0,00
2057	5.179.537,26	52.034.065,46	-46.854.528,20	0,00
2058	4.848.656,39	48.457.838,26	-43.609.181,87	0,00
2059	4.517.702,55	44.934.546,53	-40.416.843,98	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	4.188.505,32	41.478.404,79	-37.289.899,47	0,00
2061	3.862.968,77	38.104.133,71	-34.241.164,94	0,00
2062	3.542.994,66	34.826.316,26	-31.283.321,60	0,00
2063	3.230.515,90	31.659.780,56	-28.429.264,65	0,00
2064	2.927.521,97	28.619.538,69	-25.692.016,72	0,00
2065	2.636.004,36	25.720.280,07	-23.084.275,70	0,00
2066	2.357.784,06	22.975.069,18	-20.617.285,12	0,00
2067	2.094.415,88	20.394.475,19	-18.300.059,31	0,00
2068	1.847.127,14	17.986.062,75	-16.138.935,61	0,00
2069	1.616.904,65	15.755.365,36	-14.138.460,71	0,00
2070	1.404.460,84	13.705.479,08	-12.301.018,25	0,00
2071	1.210.105,83	11.835.913,52	-10.625.807,68	0,00
2072	1.033.705,42	10.142.476,43	-9.108.771,01	0,00
2073	874.805,08	8.618.471,95	-7.743.666,88	0,00
2074	732.790,96	7.256.234,30	-6.523.443,34	0,00
2075	606.946,35	6.047.469,39	-5.440.523,04	0,00
2076	496.413,10	4.983.061,19	-4.486.648,09	0,00
2077	400.230,34	4.053.808,61	-3.653.578,27	0,00
2078	317.435,70	3.251.015,97	-2.933.580,27	0,00
2079	247.092,95	2.566.165,80	-2.319.072,84	0,00
2080	188.238,80	1.990.228,89	-1.801.990,09	0,00
2081	139.928,40	1.514.164,87	-1.374.236,47	0,00
2082	101.259,35	1.129.514,58	-1.028.255,22	0,00
2083	71.248,57	827.441,08	-756.192,52	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	48.719,73	597.430,22	-548.710,49	0,00
2085	32.375,04	427.623,56	-395.248,52	0,00
2086	20.938,74	305.969,36	-285.030,63	0,00
2087	13.243,61	221.210,01	-207.966,40	0,00
2088	8.265,42	163.405,56	-155.140,14	0,00
2089	5.156,36	124.292,18	-119.135,82	0,00
2090	3.285,71	97.702,98	-94.417,27	0,00
2091	2.195,29	79.193,14	-76.997,85	0,00
2092	1.561,01	65.621,04	-64.060,03	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade - Grupo Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 66: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo Previdenciário

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 6.785.060,09	28,45%	R\$ 108.919.043,06	-13,88%
-10%	R\$ 7.184.181,27	28,06%	R\$ 114.867.404,45	-9,18%
-5%	R\$ 7.583.302,45	27,71%	R\$ 120.718.586,25	-4,55%
0%	R\$ 7.982.423,63	27,38%	R\$ 126.474.194,71	0,00%
5%	R\$ 8.381.544,81	27,08%	R\$ 132.105.878,29	4,45%
10%	R\$ 8.780.665,99	26,81%	R\$ 137.649.468,66	8,84%
15%	R\$ 9.179.787,18	26,56%	R\$ 143.122.370,50	13,16%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,45%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,30 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

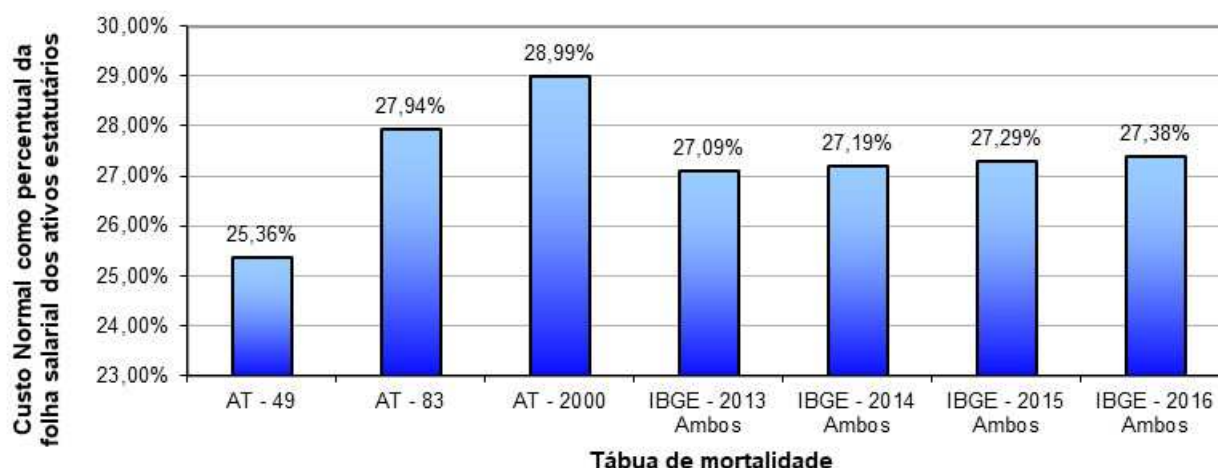
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,11 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 67: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	17,76	25,36%
AT - 83	21,80	27,94%
AT - 2000	23,75	28,99%
IBGE - 2013 Ambos	21,04	27,09%
IBGE - 2014 Ambos	21,20	27,19%
IBGE - 2015 Ambos	21,35	27,29%
IBGE - 2016 Ambos	21,52	27,38%

Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário

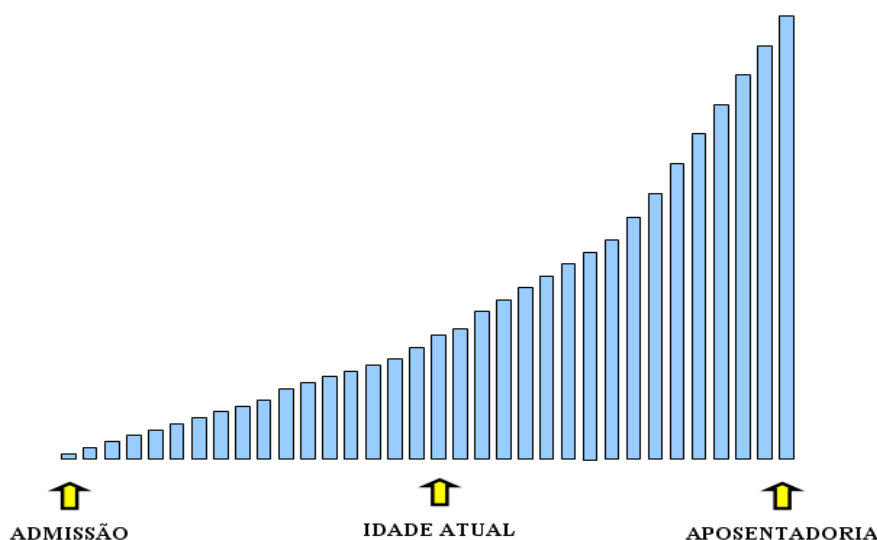


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Grupo Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 68: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Grupo Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC	
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total		
36	16,68%	2,09%	2,38%	26,24%	R\$	50.882.582,72
37	16,69%	2,26%	2,56%	26,60%	R\$	74.422.276,15
38	16,70%	2,45%	2,74%	26,98%	R\$	99.574.793,79
39	16,70%	2,66%	2,93%	27,38%	R\$	126.474.194,71
40	16,71%	2,90%	3,13%	27,83%	R\$	155.113.808,13
41	16,72%	3,16%	3,35%	28,32%	R\$	174.895.844,19
42	16,72%	3,46%	3,57%	28,84%	R\$	201.464.083,50

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

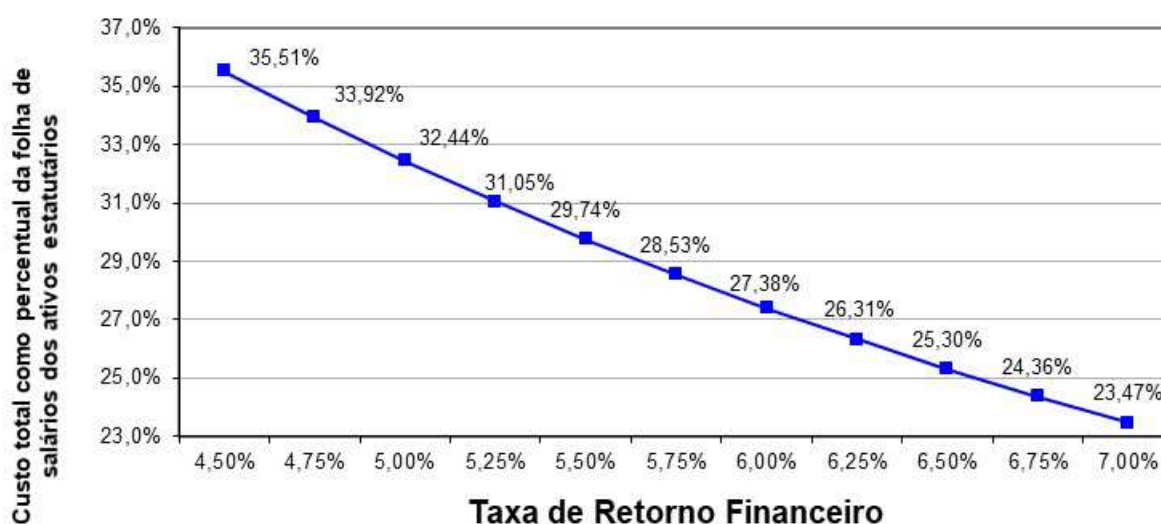
Quadro 69: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	33,39%	R\$ 227.910.318,07
59	31,19%	R\$ 192.123.745,12
60	29,20%	R\$ 163.593.895,32
61	27,38%	R\$ 126.474.194,71
62	25,73%	R\$ 91.618.473,21
63	24,23%	R\$ 59.112.950,35
64	22,86%	R\$ 28.832.311,21

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,38%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Grupo Previdenciário

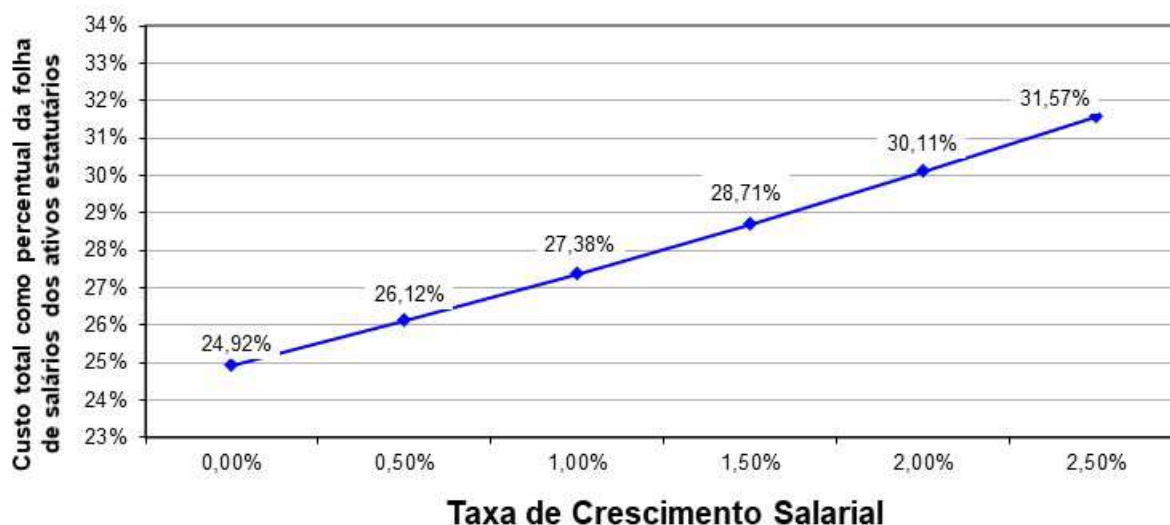


Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Grupo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2016	2.923	3.375	6	1.439	13	461
2017	3.229	3.276	9	1.559	17	469
2018	3.728	2.911	31	1.715	11	473

Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2016	R\$ 5.449.384,67	R\$ 7.988.858,85	R\$ 5.280,00	R\$ 3.169.090,79	R\$ 26.185,13	R\$ 704.041,09
2017	R\$ 6.864.023,76	R\$ 8.670.380,67	R\$ 8.433,00	R\$ 3.778.341,73	R\$ 36.332,30	R\$ 755.914,75
2018	R\$ 7.982.423,63	R\$ 8.349.462,94	R\$ 129.427,49	R\$ 4.375.074,32	R\$ 37.068,71	R\$ 870.253,74

Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2016	R\$ 1.864,31	R\$ 2.367,07	R\$ 880,00	R\$ 2.202,29	R\$ 2.014,24	R\$ 1.527,20
2017	R\$ 2.125,74	R\$ 2.646,64	R\$ 937,00	R\$ 2.423,57	R\$ 2.137,19	R\$ 1.611,76
2018	R\$ 2.141,21	R\$ 2.868,25	R\$ 4.175,08	R\$ 2.551,06	R\$ 3.369,88	R\$ 1.839,86

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 499 servidores ativos no Grupo Previdenciário, fruto de novas admissões no exercício 2017. A redução de 365 servidores

ativos no Grupo Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve aumento de 22 aposentadorias e redução de 6 pensões, no Grupo Previdenciário, bem como aumento de 120 aposentadorias e 4 pensões no Grupo Financeiro.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2017 a Dez/2017, do Grupo Previdenciário, foi de 0,73% e -2,16% respectivamente. Já o crescimento nominal e real do salário médio do mesmo período do Grupo Financeiro, foi de 8,37% e 5,27% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 73: Variações dos Custos Normais – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,92%	19,11%	16,70%
Invalidez com reversão ao dependente	2,57%	2,65%	2,66%
Pensão de ativos	3,02%	2,97%	2,93%
Auxílios	3,74%	3,54%	2,69%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,25%	28,27%	24,98%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,25%	30,27%	26,98%

Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 5.327.688,89	R\$ 7.547.609,87	R\$ 19.993.572,33
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 92.264.337,52	R\$ 134.836.987,78	R\$ 164.360.918,76
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 97.592.026,41	R\$ 142.384.597,65	R\$ 184.354.491,09
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 76.366.267,27	R\$ 110.206.869,01	R\$ 146.356.363,60
Compensação Financeira a Receber	R\$ 24.961.702,98	R\$ 33.156.990,66	R\$ 38.068.646,80
(-) Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.735.943,84	R\$ 979.262,02	R\$ 70.519,31

* Foi desconsiderado o cômputo da Compensação Previdenciária no cômputo das Reservas Matemáticas.

Quadro 75: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário

CUSTO	2016	2017	2018
Custo Normal	30,25%	30,27%	26,98%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
Custo Total	30,25%	30,27%	26,98%

Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao Grupo Previdenciário, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve significativa redução no custo com Aposentadoria Programada (2,41 pontos percentuais), devido, principalmente, à variação estatística provocada pela entrada de 499 servidores ativos em 2017, no qual diminuiu a participação de professores;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Grupo Previdenciário apresentou um crescimento de 21,90%, devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos (0,73%), aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 164,90%. Este evento decorre do aumento dos participantes em gozo de benefício no Grupo Previdenciário (de 9 para 22 servidores aposentados);
- Houve aumento do saldo dos Ativos Garantidores (32,80%) e do saldo de Compensação Financeira a Receber (14,81%);
- Ainda, a contribuição excedente ao Custo Normal (1,20%), foi destinada à composição do VPCF. Desta forma, completou-se o saldo das Reservas Matemáticas necessárias à cobertura das obrigações do plano. Entretanto, o Superávit Atuarial do Plano Previdenciário apresentou redução, mantendo-se próximo ao Equilíbrio Técnico.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos - PREFEITURA		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Composição da massa classificado como previdenciário	100,00%	Classificar como previdenciário ou financeiro de acordo com a data de posse no ente
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	1	Adotar data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	28	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	22	Conforme informado pelos gestores, mater o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	79	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.250	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1	Admitir que estes servidores têm cônjuge
Idade atual inferior a 18 anos	1	Adotar a data de nascimento média do próprio banco de dados.
Servidores admitidos no exercício atual	29	Excluir da Base de dados
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	20	Manter o dado original como correto
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	79,18%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	39,05%	Para os servidores casados, considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Servidores Ativos - PREVPEL		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	83,33%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Ativos - SANEP		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Composição da massa classificado como previdenciário	100,00%	Classificar em previdenciário e financeiro de acordo com a data de posse no ente
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	5	Admitir que estes servidores têm cônjuge
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	4	Manter o dado original como correto
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	75,27%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

Servidores Ativos - CÂMARA		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	1	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Servidores classificados no plano previdenciário com data de admissão anterior à 31/12/2008.	14	Classificar segundo a Lei 5.764/2010

Servidores Aposentados - SANEP		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitir estes servidores têm cônjuge
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	3	Excluir da Base de dados
Baixo índice de Casados	12,50%	Adotar a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados – CÂMARA		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não foram encontradas inconsistências		

Servidores Aposentados - Prefeitura		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Excluir matrícula excedente da base cadastral
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	16	Admitir estes servidores têm cônjuge
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	289	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	442	Excluir da Base de dados
Data de nascimento do dependente mais novo inconsistente	5	Adotar que o aposentado tem um filho 30 anos mais novo, se homem, e 27 anos mais novo, se mulher.
Benefício superior a R\$ 10.000,00	4	Manter o dado original como correto
Baixo índice de Casados	9,49%	Adotar a proporção nacional de casados por idade

Servidores Pensionista - PREVPEL		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
CPF repetido	5	Assumir que são pensionistas diferentes
Nome do instituidor repetido	12	São cotas de pensão. Os dados serão consolidados
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Adotar o Salário Mínimo

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO:PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	1.969.447,88
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	146.356.363,60
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	148.325.811,48
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	148.325.811,48
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.969.447,88
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.345.230.697,92
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.832.337,31
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.320.992,38
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	689.616,72
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.897.127,62
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.317.521.176,01
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.427.242.459,99
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	163.322.048,98
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	92.653.044,81
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	242.724.246,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.928.543.120,20
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.811.649,58
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.223.289,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	784.607,19
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	357.435,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	87.674,46
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	181.922,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	126.474.194,71
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	378.867.240,50
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	133.024.646,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	81.481.675,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	37.886.724,05
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO:PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	70.519,31
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	70.519,31
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	<p>Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (19,39% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (1,20%), foi destinado à composição do VPCF.</p> <p>Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi alocado na conta "Provisões Atuariais para Ajustes do Plano", equivalente a 0,05% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário se encontra em "Equilíbrio Técnico Atuarial".</p>	